ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 106
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 7

Foram eleitas as restantes commissões permanentes.

O senador Gonçalves Ferreira foi eleito membro da commissão de commercio e agricultura.

Na hora do expediente o sr. Coelho Lisbôa accusou a politica parahybana, não tendo produzido o seu discurso effeito algum.

O sr. Severino Vieira, senador bahiano, num ligeiro discurso censurou o proceder do dr. Affonso Penna, que, disse, interveiu na escolha das commissões da camara.

Alludiu ao facto de terem os *leaders* das bancadas resolvido não eleger membro algum da opposição bahiana de que s. exc. é chefe.

Disse que, solidario com os seus amigos, não pode encontrar-se com o presidente da Republica, senão em campos oppostos e por isso tambem dispensava o cargo que occupava de membro da commissão de instrucção.

O requerimento do senador bahiano será votado amanhan.

Occupou, em seguida a tribuna, o senador pelo Matto Grosso, sr. Antonio Azeredo que combateu, palavra por palavra, as arguições do sr. Severino Vieira, defendendo o dr. Affonso Penna.

Disse aquelle congressista que a maioria da camara procedeu como quiz, agindo com a mais completa liberdade.

Camara dos deputados

Rio, 7

Hoje foram eleitas mais seis commissões.

Amanhan proceder-se-á á eleição das cinco restantes.

Novo inspector

Rio, 7

Foi nomeado inspector em commissão para a alfandega de Pernambuco, o 2.º escripturario da alfandega daqui, sr. Theovunio Carlos de Almeida.

O sr. coronel Manuel Pinto da Fonseca, que ahi occupava aquelle cargo, foi dispensado.

A «Tribuna e o «Seculo»

Rio, 7

A *Tribuna* responde hoje a um artigo do *Seculo*, no qual este orgam asseverou que o senado pretendia retirar da commissão de finanças os conselheiros Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira.

Referindo-se a ambos aquelles parlamentares em termos os mais ecomiasticos e elogiosos, a *Tribuna* declara que o criterio adoptado pelo senado foi não eleger para os seus diversos cargos os senadores que estivessem ausentes.

Foi em obediencia a esse criterio que o senador paraense sr. Paes de Carvalho não foi eleito para commissão alguma.

Quanto ao dr. Gonçalves Ferreira, diz o mesmo orgam, não era elle membro da commissão de finanças e sim substituto do conselheiro Rosa e Silva.

Missão paraguaya

Rio, 7

Foi brilhantissima a recepção dada no palacio do Itamaraty em honra da delegação paraguaya.

Candidato

Rio, 7

A' vaga de deputado deixada pelo sr. Bezerril Fontenelle, eleito senador pelo Ceará, é candidato o sr. Eduardo Saboya.

Ministro do Supremo

Rio, 7

A *Gazeta de Noticias* assevera que será eleito ministro do Supremo tribunal, na vaga aberta pelo fallecimento do dr. Piza e Almeida, o dr. Borges de Medeiros.

Rio, 7

A *Tribuna* contestou a affirmativa da *Gazeta de Noticias*, de que será escolhido para ministro do Supremo tribunal o dr. Borges Medeiros.

Diz aquelle orgam que o novo ministro virá da presidencia do tribunal de S. Paulo.

Commentarios

Rio, 7

Os jornaes censuram em largos commentarios o procedimento do sr. Coelho Lisbôa, que hontem pediu ao senado para inscrevel-o, na 1.ª hora da sessão, afim de poder accusar ao seu collega de bancada o senador Alvaro Machado, como estellionatario.

Multa

Rio, 7

O dr. David Campista, ministro da fazenda, multou aos agentes fiscaes de consumo dahi, srs. Theodorico de Oliveira, Accacio Amarante, Christovam Passos e Taciano Macêdo, que hontem foram suspensos por não terem remettido os seus relatorios.

Fallecimento

Rio, 7

Despachos de Berlim trouxeram a noticia de haver fallecido ali a esposa do dr. José Pereira da Costa Motta, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Allemanha.

Suicidio

Rio, 7

No jardim botanico, suicidou-se o subdito allemão Frederico Cross, disparando um revólver contra a cabeça.

Nomeação

Rio, 7

Hoje á tarde foi assignado o decreto nomeando para ministro do Supremo tribunal o dr. Canuto Saraiva, actual presidente do Supremo tribunal de justiça de Paulo.

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Homenagem a Hintze Ribeiro

Lisbôa, 7

Em homenagem ao estadista conselheiro Hintze Ribeiro a camara resolveu que a sua cadeira de par ficasse, por um mez, coberta de crepe.

Festas da acclamação

Lisbôa, 7

Continuam animadas as festas da acclamação do rei d. Manuel II.

Graças

Lisbôa, 7

Foram agraciados com a grã cruz da torre e da espada o conselheiro Ferreira do Amaral, presidente do actual conselho de ministro, e com a fita de cavalheiros da mesma ordem os srs. Castello Branco e Craveiro Lopes.

Esquadra do mediterraneo

Paris, 7

Chegou hoje a esquadra franceza do Mediterraneo.

Tragedia

Berlim, 7

Tem sido commentadissima a tragedia occorrida no palacio Rodegburgo.

Sem que se saiba o motivo, a baroneza de Meclebeu assassinou o seu esposo suicidando-se em seguida.

Inundação

Roma, 7

Foi inundada a povoação de Mobinelma.

Felizmente não houve nenhuma victima.

Nomeação

Roma, 7

Foi nomeado embaixador junto ao governo francez o diplomata João Galluira, que occupava egual cargo em Tokio.

Inauguração

Roma, 7

Foi aqui inaugurado o congresso republicano.

Fallecimento repentino

S. Petersburgo, 7

No momento em que o Czar Nicolau II banqueteava o rei Adolpho da Succia, falleceu victima de uma apoplexia fulminante o alcaide de Restoff.

Soccorros

Teheran, 7

O shah da Persia resolveu reverter, em soccorro de victimas, a verba destinada a festas diplomaticas.

Revolta peruana

Lima, 7

Confirma-se a derrota dos revolucionarios.

O cabecilha Durand poz-se em fuga.

Já está restabelecido o trafego da ferro carril até Casapalca.

As tropas legaes continuam a marchar para o interior.

Desmente-se o boato de que o caudilho liberal Irquista ameace a capital.

Têm se effectuado varias prisões entre as quaes se contam as dos srs. Carlos Pierola, senador Carlos Bémales, deputados Benjamin Aloza, Alfredo Delvalle e o medico Olano.

Restabelecimento

Assumpção, 7

Já se encontra restabelecido o commandante Baes.

Boatos de revolução

Buenos Aires, 7

La Nacion regista boatos alarmantes de estar proxima a explodir uma revolução em todo o paiz.

Pedido de demissão

Buenos Aires, 7

O ministerio pediu collectivamente a sua demissão.

O presidente Figuerôa Alcorta respondeu-lhe aguardasse melhor opportunidade.

Festas da independencia

Buenos Aires, 7

Preparam-se em toda a republica festas e *meetings* patrioticos para solennizar a data da independencia a passar em 24 de maio.

AVULSOS

« Uns jornaes do Recife occuparam-se ha dias do incidente occorrido entre o coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior e o sr. Turiano Campello.

Affeito a toda sorte de provocações, esse senhor mais de uma vez tem recebido o merecido castigo da sua audacia..........

....

Esse incidente não teve a importancia que lhe emprestou a imprensa opposicionista.»

Sim ! Que, afinal o facto exagerado,
A proporções exactas reduzido,
Semelha muito o caso divertido
De quem vae buscar lã e sae tosquiado..

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 horas da noite, espectaculo dramatico da Companhia Lucinda Christiano.

Malas—Expedem-se:

portos do norte até Nova-York, paquete nacional *Goyaz*;

portos do sul, até Santos, paquete inglez *Tamar*;

portos do sul, até Bahia, paquete costeiro *Commandatuba*;

para o Pará e Nova-York, paquete inglez *Hindustan*;

portos do sul, até Buenos Aires, paquete inglez *Nile*;

portos do norte, até Manáos, paquete nacional *Maranhão*.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, rua da Madre de Deus n. 7, moveis;

AGENTE VERNET, 11 horas, rua 1.º de março n. 7, 2.º andar, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Engenheiro Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho—(funebre) Francisco Tertuliano de Albuquerque e familia;

Edital—Chamando concorrencia, a qual se encerrará a 20 do corrente, para a installação de um moinho hydraulico contendo um deposito de 4 metros de capacidade, canalização de esgotos, assentamento de latrinas e estabelecimento de canalização d'agua do moinho para os apparelhos na Fortaleza do Brum;

Previdente pernambucana — Aviso de que tendo sido autorizado o pagamento de 4:100$000 á exma. sra. d. Isabel Barros Cysneiros de Albuquerque, a que tinha direito por morte de seu esposo o sr. José Emilio Cysneiros de Albuquerque, são chamados os socios desta associação para formarem o 46.º peculio;

Edital—Avisando de que se acha marcado o prazo de 3 mezes para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da setima secção da Faculdade de direito do Recife;

Aviso—Viuva Gurgel & Filho;

Exequias regias — Conta da receita e despesa com as exequias realizadas em 1.º de março ultimo na egreja de Nossa Senhora da Penha pela Colonia Portugueza em Pernambuco, apresentada pelo thesoureiro da commissão executiva, nomeada pela mesma Colonia;

Banco das classes – (continuação) — J. A. Pereira de Lyra e J. B. R. Magalhães;

Companhia industrial pernambucana—Convite aos possuidores de debentures da 5.ª serie a irem receber o cupão relativo ao semestre vencivel no mez corrente;

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Aviso aos socios de que se está procedendo á arrecadação das quotas para o 2.º peculio, em vista de ter sido autorizado o pagamento do peculio n. 1, a que tem direito d. Genoveva Amorim Pereira da Silva, pelo fallecimento de seu esposo o sr. Fernando Pereira da Silva.

O tempo

Voltou hontem o sol.

Pairava logo de manhan, no ar lavado e fresco, a alegria vibrante de sua luz fecunda e generosa.

A temperatura esteve de uma doçura encantadora, onde havia sopros agradaveis de frescas virações.

No alto o azul mantinha-se firme e imponente, numa intensidade luminosa de tons, a que as nuvens muito alvas emprestavam apparencias velludosas.

Com a noite que desceu lentamente, cheia de amena serenidade, apresentou-se no firmamento estrellejado a luminosa saudade do crescente lunar, como uma vigorosa promessa de explendida lua cheia.

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado nomeou, por acto de 5 do corrente, e de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 4.º districto de Macapá, do municipio de Timbaúba, os cidadãos Francisco de Assis Cavalcante, Manuel Lucio da Fonseca e Silverio Cabral, sendo exonerados os actuaes.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 30.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estando presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha, Oswaldo Machado, Silva Marques, Rodrigues Porto, José Osorio, Joaquim Guimarães e Arthur de Albuquerque, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

A convite do sr. presidente, occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da reunião de 6 do corrente, ficando encerrada a discussão.

Compareceu o sr. Coelho de Moraes.

Submettidos, consecutivamente, á votação a alludida acta e a da sessão de 5 tambem do corrente, foram ambas approvadas.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, tres pareceres da 3.ª commissão, sob ns.:

77, adoptando o projecto n. 35 da camara, deste anno, (approvando actos do governador, abrindo diversos creditos extraordinarios);

78, idem, idem, n. 29 da camara, deste anno, (approvando o acto do governador concedendo uma pensão mensal de 30$ ao 2.º sargento do 1.º corpo, José Pedro de Oliveira); e

79, idem, idem, (um credito supplementar de 2:000$000).

Na hora do expediente, usando da palavra o sr. Silva Marques, apresentou e justificou um projecto, que, lido e considerado apoiado por estar assignado por tres srs. senadores, foi a imprimir, sob n. 10 (estabelecendo novas disposições á lei do monte-pio).

Submettida á discussão a petição do sr. senador Cornelio Padilha, solicitando licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, foi sem debate approvada.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Posta a votos, foi approvada, a emenda ao projecto n. 7 do senado, deste anno, da qual ficára encerrada a discussão, na reunião de 6 do corrente.

Votaram-se tambem, sendo approvados, os seguintes, cuja discussão ficára encerrada na mesma reunião: em 2.ª, ns. 27, 28, 30 (creditos), 37 (prorogação de licença ao juiz de direito de Ouricury), todos da camara, do corrente anno, e 56, de 1895, tambem do camara, (desmembrando o povoado Primavera e engenho do mesmo nome, do municipio de Amaragy); em 3.ª, n. 19 da camara, do anno passado, com as respectivas emendas, que terão 2.ª discussão; e em 1.ª, n. 9, do senado, tambem deste anno, (serviço agronomico do Estado); sendo dispensados do intersticio, os de ns 36 e 56, a requerimento dos srs. Joaquim Guimarães e Oswaldo Machado, respectivamente.

Esgotou-se a ordem do dia.

Compareceram os srs. Faria Neves, Albino Meira e Souza Leão.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão das emendas apresentadas na 3.ª discussão do projecto n. 19 da camara, do anno passado, 2.ª do de n. 8 do senado e 36, 38 e 39, da camara, e 3.ª dos de ns 37 e 56, tambem da camara, todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 44.ª sessão, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Severino Montenegro, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henrique Wanderley, Araujo Sobrinho e Euclides Quinteiro.

Foram lidas as actas das sessões de 5 e 6 do corrente, e approvadas depois de ter o sr. Affonso de Barros reclamado contra a omissão de seu nome na ultima.

O sr. 1· secretario leu o seguinte expediente:

Mensagens do sr. governador, mostrando a insufficiencia de verbas do orçamento.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. 1· secretario do senado, devolvendo os documentos que originaram o projecto n. 71, de 1907.—Ao archivo.

Officios do sr. dr. secretario geral do Estado, remettendo as informações prestadas á petição de Francelina Aquilina Gonçalves da Cunha e o parecer do dr. procurador geral do Estado sobre o projecto n. 65, de 1907.—A quem requisitou.

Officio do sr. dr. secretario geral do Estado, remettendo as informações prestadas á petição de Francisca Gomes de Andrade.—A quem requisitou.

Petição de 297 habitantes do municipio de Canhotinho, solicitando a transferencia da séde da comarca de S. Bento para aquelle termo.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, um parecer sob o n. 137, da commissão de fazenda e orçamento, autorizando o governador do Estado a abrir diversos creditos supplementares. (Projecto n. 46).

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 138—da commissão de fazenda e orçamento deferindo a petição do bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão (projecto n. 47).

N. 139—da commissão de constituição, legislação e justiça, rejeitando o projecto n. 3 do corrente anno, iniciado no senado.

Na hora do expediente usou da palavra o sr. João Moraes para submetter á consideração da casa o projecto, sob n. 48, de concessão de licença ao fiel do thesoureiro do Estado, Hermillo Lins Chaves, e disse que o projecto consigna uma medida de justiça, porque se trata de um funccionario que, soffrendo de molestia grave, no exercicio de seu cargo tem se revelado de uma honestidade e assiduidade no desempenho de seu emprego por todos reconhecidas.

Lido, apoiado e julgado objecto de deliberação o projecto, foi a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão passou se á ordem do dia.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 44 e 45 (contagem de tempo ao major João Carolino) e (isenção de impostos a estabelecimentos beneficiadores de arroz de producção do Estado), foram approvados sem debate e dispensado de intersticio, a requerimento do sr. João Gonçalves, o de n. 45.

O projecto n. 40 (approvação de um acto do governador, submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 28, de 1907, pediu a palavra o sr. Euclides Quinteiro e disse que, conforme promettera, vinha, desobrigando se do compromisso tomado, adduzir algumas considerações sobre o projecto em discussão e ao mesmo tempo offerecer as emendas a que alludira na sessão anterior.

O orador vê no projecto que se discute garantia segura da tranquillidade, da ordem e do socego das familias e ao contrario do que pensam alguns dos seus collegas acha que, convertido em lei, é perfeitamente exequivel.

Em virtude das emendas que o orador vae offerecer, espera que a policia melhor agirá no sentido de reprimir a vagabundagem que reina nesta cidade e em muitas outras do interior.

O orador declara que não teve a preoccupação de procurar beneficiar sómente os que precisam empregar se nos serviços domesticos, mas tambem os que prestam esses serviços.

Quanto á emenda ao art. 1·, o orador lembra que, justificando a teve occasião de dizer que não é ella mais do que uma reproducção do projecto, constante do art. 1· do substitutivo.

Leu a emenda ao art. 1· do substitutivo e responde a um aparte do sr. João Moraes, dizendo que se não tivesse lido o substitutivo não poderia offerecer emenda.

Alargando-se em considerações, o orador diz que é partidario do projecto e que tinha certeza de que não ficaria magoado comsigo seu collega autor do substitutivo pelo facto de offerecer emendas, da mesmo modo que o nobre autor do projecto substitutivo não se melindrou com a apresentação do substitutivo.

O orador passou a ler as emendas, ao que perguntou o sr. João Peretti se era um substitutivo ao substitutivo.

Muito aparteado, o orador continuou dizendo que a matricula a respeito de serviço de criadagem deve ser estabelecida na cidade do Recife e em todas aquellas de grande população.

Perguntar-se-á: como determinar essas cidades? Acha o orador que a competencia para conhecer do assumpto póde ser dada ao secretario geral do Estado, que tem os dados necessarios a tal respeito.

O orador accrescentou que teve em vista na confecção de suas emendas a bôa relação que deve existir entre locador e locatario, patrão e criado, e principalmente estabelecer uma disciplina em virtude da qual a policia possa ter debaixo de suas vistas aquelles que constituem a grande vagabundagem aqui e nas cidades de grande população do interior.

Por isso, determinou que a matricula seja feita na secretaria da policia, na capital, e pelas delegacias, nas outras cidades.

Respondendo a um aparte do sr. João Peretti, disse o orador que se se fosse dar ao trabalho de regulamentar o serviço de todos, talvez o primeiro regulamento que apresentasse fosse attinente ao serviço dos homens do campo, isto é, aquelles que prestam serviço á agricultura.

Voltando ao assumpto continuou o orador a analysar as suas emendas e deteve-se naquella que se refere aos attestados que devem exhibir as amas de leite, dizendo que ella constitue u'a medida de assistencia publica.

A um aparte do sr. João Peretti, allegando que o projecto consigna tal medida e que a emenda só visa evitar prejuiso para ama de leite, pondera o orador que a sua emenda alarga a autorização á todo e qualquer medico e não sómente aos da policia, como quer o projecto.

Em aparte o sr. João Gonçalves lembra a hypothese da ausencia do medico em algumas localidades.

O orador diz que cogitou da hypothese e a preveniu autorizando ao pharmaceutico, ao pratico e a qualquer pessôa de reconhecida idoneidade e diz que se admirava que o nobre deputado, advogado provecto, se tenha esquecido do que preceitúa o cod. do processo a respeito do corpo de delicto.

O orador alargou-se em considerações a respeito das obrigações dos criados de apresentarem as cadernetas á policia, ao se despedirem do serviço e concluiu submettendo á consideração da casa as seguintes emendas:

Emendas ao substitutivo.

Ao art. 1.º substitua-se pelo seguinte: Fica creada no municipio do Recife e nas cidades de grande população do interior, a matricula do serviço domestico.

Ao art. 2.º Accrescente-se depois da palavra policia, o seguinte: e nas delegacias das grandes cidades.

O mais como está, accrescentando-se no fim: e estado de saúde.

Ao art. 3.º Accrescente-se depois da palavra policia, o seguinte: ou delegado de policia no interior.

O mais como está.

Ao art. 4.º Accrescente se depois da palavra policia, o seguinte: ou delegado de policia no interior.

Ao art. 10 Substitua-se pelo seguinte: A policia sómente poderá fornecer cadernetas ás amas de leite que exhibirem attestado medico devidamente reconhecido, de onde se evidencie que a amamentação não lhes é prejudicial, nem tambem ás crianças.

§ 1.º No caso de não ser exhibido o attestado de que trata o presente artigo, qualquer dos medicos da policia deverá passal-o gratuitamente, uma vez que verifique estar a mulher em condições de poder amamentar.

§ 2.º O attestado medico será transcripto na respectiva caderneta e archivado na secretaria da policia ou delegacias de policia no interior.

Ao art. 11 Supprima se.

Ao art. 12 Accrescente-se no fim: e a abrir o credito necessario para o fornecimento de livros e cadernetas.

[illegible] couber—Toda a pessôa que tomar a seu serviço algum criado, deverá ou mandará escrever na caderneta o que houverem ajustado, o que será assignado por ambas as partes ajustadas, se souberem escrever, ou por outros a seu rogo.

§ Unico O serviço de menores só poderá ser ajustado com os seus ascendentes.

Onde couber—O criado que falsificar a caderneta ou os attestados, incorrerá nas penas do crime de falsificação imposta pelo cod. penal.

§ Unico Incorrerá nas penas do art. 252 do mesmo codigo, todo aquelle que attestar falsamente bom procedimento de seu criado, e nas penas do § 1.º do art. 251 do referido cod., aquelle que attestar falsamente máo procedimento do criado.

Onde couber—Nenhuma pessôa poderá admittir a seu serviço qualquer criado que não exhibir a respectiva caderneta.

§ 1.º O infractor pagará a multa de cincoenta mil réis que será elevada ao dobro no caso de reincidencia ou soffrerá a pena de prisão por oito dias.

§ 2.º A policia não poderá fornecer cadernetas aos criados que soffrerem de molestias contagiosas ou de outras que os impossibilitem do serviço a que se quizerem prestar.

Onde couber—Aquelles que tiverem alguem a seu serviço, ficam obrigados a communicar, por escripto, á policia, dentro do prazo de 4 dias, a data em que o criado houver deixado o seu serviço e qual o motivo.

§ Unico.—O infractor pagará a multa de vinte mil réis ou o dobro, no caso de reincidencia, ou terá a pena de 4 dias de prisão.

Onde couber: Os criados que se retirarem do serviço de alguem, são obrigados a apresentar as suas cadernetas, no prazo de 2 dias contados da data em que se houverem despedido do serviço ou forem despedidos, para serem visadas pelo secretario da policia ou delegados no interior.

§ Unico.—O infractor soffrerá as mesmas penas do § unico do art. antecedente.

Onde couber: O secretario geral do Estado designará quaes as cidades do interior em que deva ser creada a matricula de que trata o art. 1.º.

Onde couber: Nas cidades onde não houver medico, as amas de leite poderão obter caderneta, mediante attestado de pharmaceutico, pratico de pharmacia, ou declaração de duas pessôas idoneas que affirmem conhecer a mulher e saber que ella gosa de bôa saúde.

Onde couber: Entre os criados de serviço domestico ficam tambem comprehendidos os jardineiros, os estribeiros e todos que fizerem vendagens por conta e risco das pessôas a quem locaram os seus serviços.

Sala das sessões em 7—5—908.—*Euclides Quinteiro.*

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, depois de ter sido dispensada sua leitura a requerimento do sr. João Moraes, usou da palavra o sr. Henriques Wanderley e disse que, pelo adeantado da hora, seria breve na refutação dos argumentos adduzidos pelo illustre *leader* da maioria, contestando as razões do voto em separado.

Achou o orador opportuna a occasião para replicar, accentuando ainda mais os argumentos adduzidos na demonstração da improcedencia do projecto.

Antes de tudo notou que a maioria da commissão signataria do parecer deveria, de acôrdo com o regimento interno da camara, ter apresentado as emendas juntamente com o parecer; se assim acontecesse, o sr. Euclides Quinteiro teria apresentado essas emendas na 2.ª discussão e a camara hoje poderia proseguir na 3.ª discussão do projecto.

Continuando, diz o orador que lhe cabe o dever de replicar aos argumentos adduzidos pelo nobre *leader* da maioria, e diz que s. exc. firmara ter o voto em separado rejeitado o projecto por consideral o contrario ao direito substantivo, quando é certo que o voto em separado se funda na prohibição constitucional de legislarem os Estados sobre direito substantivo.

Nesta parte o orador diz que sua asserção é confirmada pelo seu illustre antagonista que citou as ord. L. 1 e 4, e disse mais serem inuteis muitas disposições do projecto.

O orador acha difficil affirmar, como fez o nobre *leader*, que o poder legislativo do Estado tem competencia para regulamentar o direito substantivo.

Lembrando considerações feitas pelo sr. deputado João Moraes, disse que s. exc. affirmara ter a camara o direito de legislar sobre direito processual.

O orador diz que por occasião da primeira discussão e em seu voto em separado affirmara que o processo não é mais do que o modo de agir em juizo e a palavra latina *agire* ou *proceder* quer dizer isto mesmo e que, portanto, quanto á organização judiciaria nenhuma duvida oppõe á competencia do poder legislativo do Estado.

Mostra que o projecto nenhuma disposição tem sobre materia processual, mas, sómente sobre locação de serviço.

O orador invoca a attenção da camara para o § 3.º do art. 34 da constituição federal, que assegura o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial e accentúa que o legislador achou conveniente fazer a declaração dos direitos do homem, os quaes não podem ser regulamentados.

O substitutivo não trata de outra coisa senão de regulamentar o serviço domestico.

E se o congresso tem competencia para isto tem-n'a tambem para regulamentar o serviço agricola, porque os direitos e as obrigações são estabelecidos para todos, qualquer que seja a profissão.

Alludiu o sr. João Elysio, disse o orador, a uma contradicção sua: a um aparte de s. exc. respondera que era necessario o titulo de habilitação para o exercicio de certas profissões, porque na hypothese o titulo é uma condição essencial da habilitação e capacidade intellectual.

Aparteando o orador, disse o sr. João Elysio que bastava aquella affirmação para derrocar todo o castello de s. exc.

A constituição, continuou o orador, assegurando a liberdade do exercicio de qualquer profissão, não obstante, exigiu que certas e determinadas profissões não podem ser exercidas sem os respectivos titulos scientificos taes como a medicina, a advocacia, etc.

Não ha, pois, analogia entre o serviço da criadagem e a medicina, a menos que o illustre *leader* consignasse a creação de um estabelecimento official de criados, afim de que, só pudessem ser empregados no serviço domestico aquelles que fossem por elle recommendados.

Por occasião da discussão do art. 72 § 4 da constituição federal, mais de uma emenda foi apresentada com referencia ao titulo de capacidade profissional pelos drs. Barbosa Lima e Pinheiro Machado, e o congresso constituinte rejeitou as por julgal-as desnecessarias.

O sr. João Elysio, aparteando o orador, disse que taes argumentos lhe eram contrarios, o que o orador contestou.

Continuando, disse o orador que lhe cabia mais uma vez manifestar-se contra o substitutivo.

A constituição federal assegurou a liberdade do trabalho, e o codigo penal no art. 180 estabelece penas áquelle que fizer aquilo que a lei não ordena, ou deixar de fazer aquillo que a lei manda.

Obrigar o cidadão a trabalhar é limitar a sua liberdade.

As emendas apresentadas pelo sr. Euclides Quinteiro, são de todo modo coercitivas e incompativeis com o regimen republicano.

A um aparte do sr. Euclides Quinteiro responde o orador que não havia procedencia nem analogia no argumento apresentado, porque aqui se trata de defender a liberdade.

A lei processual é o regulamento do processo que estabelece a marcha, a seguir perante a organização judiciaria do paiz.

O orador leu o art. 34 § 3.º da constituição federal e concluiu dessa leitura que o direito processual da justiça do Estado é da competencia do congresso respectivo, mas, não se trata do direito processual, da organização de cada Estado.

Respondendo a outro argumento do sr. João Moraes disse que uma vez provado que o projecto se refere á locação do serviço, provado fica que se trata de direito civil.

Não vê motivo para o estado de exaltação em que se acha o nobre autor do projecto, que foi o primeiro a abandonal-o pelo substitutivo do sr. João Peretti.

Lembrou a citação que fez o nobre autor do projecto do codigo da Republica Argentina e mostrou que por essa legislação compete ás municipalidades regulamentar o serviço domestico e notou que se trata de um codigo puramente federal.

Quanto a nós somente ao congresso federal cabe legislar sobre direito civil.

Recordou o que se deu no seio da commissão de emeritos jurisconsultos incumbida de dar parecer sobre o projecto do codigo civil remediando a falta de que se resentia.

Esse trabalho nada dispõe sobre locação do serviço.

Respondendo a um aparte do sr. João Elysio, de que o ponto principal do projecto era a matricula, disse que se tratava de locação de serviço, materia de direito civil.

Assim para não mais abusar da attenção da casa, declarou o orador que se sentava votando contra o substitutivo.

Usando da palavra o sr. João Peretti disse que não vinha responder ao juridico discurso do illustre deputado que o precedeu, o sr. Henriques Wanderley, e sim ao que foi proferido pelo illustre deputado da minoria, sr. Euclides Quinteiro.

S. exc. mostrou de ha muito tempo uma certa intriga com o projecto em discussão, e como emendas hoje apresentadas veiu provar o seu asserto. Essas emendas o orador qualificou de verdadeiro presente de gregos, porque vêm tornar inexequivel o projecto que teve a honra de apresentar.

Porque a hora já vae muito adeantada, o orador resumiu o seu discurso e apresentou as seguintes emendas:

«No final do art. 2.· junte-se: § Unico. Nos municipios do interior o mesmo será feito nas respectivas delegacias.»

«No final do § Unico, art. 11, junte se: sendo passivel de multa em dobro na reincidencia.»

«No final do art. 11, junte-se: o dobro na reincidencia.»

O orador concluiu seu discurso requerendo o adiamento da discussão do projecto por 24 horas, o que lhe foi concedido, depois de terem sido apoiadas as emendas acima transcriptas.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 41, (força publica), usou da palavra o sr. Euclides Quinteiro e disse que já teve occasião de pedir informações, quando apresentou um requerimento relativo á materia, allegando se que na occasião opportuna lhe seriam dadas.

Parece-lhe, pois, que a solicitação ora feita não é extemporanea; ao contrario, é uma resultante da promessa feita pelo sr. João Moraes.

Não é seu intuito fazer desta casa uma verdadeira banca de exame, e sim a necessidade de obter dados seguros para discutir o projecto. Assim quizera que s. exc. dissesse mesmo em aparte para melhor encaminhar o orador, se este projecto é lei annua, ou lei permanente.

Declarando o sr. João de Moraes que se trata de lei annua, o orador retruca ser ella inconstitucional por estar concebida em termos destoantes das congeneres do Estado e da União.

Nota os defeitos do projecto entre os quaes o de não declarar se se trata de uma lei annua ou permanente.

O orador pergunta á commissão se o mappa demonstrativo está collocado em ordem, respondendo lhe o sr. João Moraes que defenderá em tempo o projecto.

O orador observa que não lhe sendo permittido falar por mais de uma vez não lhe será possivel rebater os argumentos que, porventura, sejam adduzidos em defesa do projecto e desde já declara que o projecto, tão importante por tratar da tranquillidade e da ordem publica não satisfaz suas exigencias.

Acreditava que o projecto deveria ser concebido em outros moldes, pois em se tratando de força publica para o policiamento do Estado houvesse mais alguma coisa que dissesse respeito á segurança de todos os cidadãos.

A policia, suppõe o orador, não deve ser unicamente militar, e sim tambem civil, porque o policiamento assim organizado daria melhor resultado, pois que o guarda civil valeria mais com a educação popular que temos.

Pensava o orador que se tratasse de reduzir, que a policia tivesse um funccionamento mais regular, uma feição civil, apoiada, é certo, no elemento militar.

Continuando, disse o orador acreditar que a força publica fosse reduzida pelas auctoridades superiores do Estado e acreditava tambem que a força publica devia ter um elemento civil, como a do Rio e S. Paulo.

Ao dr. Pereira Tejo, que lhe pediu apresentasse um substitutivo, respondeu que necessitaria para isso de 48 horas de adiamento.

O orador continuou dizendo que o projeto está bem elaborado, mas não é uma obra prima, tem falhas.

A caracteristica do projeto é a creação do primeiro posto de anspeçada, a de sargentos furrieis, tendo por missão garantir o material, inutilizando assim a acção do quartel mestre.

Alem disso as nomeações para o primeiro posto de official so se podem dar em relação a sargentos que tiverem bom comportamento.

E como está convencido de que a camara vae votar o projeto, quer demonstrar que ha nelle muito e muito do regimen militar e não por outro lado completo.

Sabem todos que só pode ser alferes quem tiver sido sargento, tenente quem tiver sido alferes, e capitão quem tiver sido tenente, e ao governador cabe a promoção como, na lei militar da Republica, cabe essa competencia ao presidente.

Mas, o projeto não está completo.

Sem esperar maiores informações, o orador prosegue em sua analyse e nota a falta de recompensa pelos serviços prestados pelos officiaes e praças.

O projecto devia assegurar ao official o seu posto que só poderia perder em virtude de sentença.

A falha que nota no projeto é puramente militar; mas, quanto á economia vê que ella não se realiza, comparada á força publica de 1902 até hoje, havendo apenas uma differença quanto ao exercicio corrente, a qual o orador não acredita seja exacta.

Se o illustre membro da commissão de forças tivesse dado as informações que pediu, teria o orador verificado essa differença; quanto ao projeto, a despeza a fazer é superior.

Assim pede-se o augmento de 26 cavallos, e é preciso contar com a alimentação desses animaes; ha o augmento de 20 musicos, que serão fardados e obterão instrumentos á custa do Estado.

Alem disso foi augmentado o effectivo do esquadrão com 46 soldados, quanto custarão essas 46 praças ao Estado, com 46 sellins, mantas e carabinas?

Eis aqui porque, disse o orador, essa differença de 179 contos é apenas apparente.

Não querendo abusar da attenção de seus collegas, sempre gentis para com o orador, declarou em seguida que o projecto não correspondeu á sua espectativa, pois os algarismos não são exactos.

Notou o orador que o algarismo consignado na vigente lei. a fixação de força está em completa divergencia com o algarismo consignado no projecto, ainda mesmo levando-se em conta outros factores que venham determinar novas despesas.

O orador declarou não votar pelo projecto por consideral-o de organização de forças puramente militar, sem dizer respeito ao policiamento e a seu modo de ser, entretanto offerece as seguintes emendas como uma consequencia das considerações que acabava de fazer.

Vêm á mesa e são lidas as seguintes emendas:

«Emendas ao projeto n. 41 de 1908

Ao art. 2.º. Accrescente se depois da palavra—effectivo—o seguinte: Para o exercicio de 1908 a 1909.

O mais como está.

Onde couber. Os officiaes do regimento são vitalicios.

Só poderão perder os seus postos e os beneficios que delles decorrerem, por effeito de sentença que passar em julgado.

Sala das sessões. em 7 de maio de 1908.—*Euclides Quinteiro.*»

Apoiada e submettida conjuntamente á discussão, orou o sr. João Moraes e disse que seria breve na discussão e que ouvira com o maior attenção os argumentos apresentados pelo illustre deputado opposicionista.

Mostrou que o projecto pela sua propria natureza é uma lei annua, e que em se tratando de fixação de força a verba vem consignada no orçamento.

Depois, o orador a quem responde perguntou se os mappas estão em ordem, pergunta que não compreende; mas explicado o sentido do aparte disse que o mappa do esquadrão é distincto do batalhão de infantaria.

Pensa ter dado as explicações que o discurso do sr. Quinteiro exigia, affirmando que suas accusações são infundadas.

O sr. Pereira Tejo, orando em seguida, começou asseverando não comprehender a attitude hostil do sr. Quinteiro ao projecto n. 41, pois não provou que o projecto era inconstitucional como affirmara.

No afan de manifestar-se opposicionista *enrangé*, veiu dizer que o projecto visava militarizar a policia do Estado, o que se não dá.

O projecto é como os seus congeneres e apenas dá competencia para regulamentar a lei.

Apesar de competente como se julga o sr. Quinteiro não apresentou uma idéa nova, viavel o substitutivo que promettera, se lhe fosse concedido o adiamento que aliás a camara votou.

A differença que elle se reduziu a notar, como ficticia, existe realmente, affirmou o orador.

A commissão calculou quanto se deveria gastar e apresentou o projecto no qual o sr. Quinteiro achou a differença a que alludiu, comparando com as leis de fixação de força, de exercicios passados.

Se o nobre deputado se désse ao trabalho de verificar as cifras, havia de ver que ha uma economia de duzentos contos de reis, em proveito do Estado, e concluiu pela improcedencia das considerações adduzidas pelo sr. Quinteiro contra a commissão e contra o projecto.

Quanto ás emendas apresentadas, o orador desde já as considera rejeitadas pela commissão, por extemporaneas, e portanto, pela camara.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, foi approvado e rejeitadas as emendas offerecidas pelo sr. Euclides Quinteiro.

Afim de tomar redacção, foi o alludido projecto remettido á commissão respectiva.

Os pareceres ns 135, já impresso no jornal da casa, e 137, dispensado de impressão na primeira hora da sessão, lidos e submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

O sr. João Elysio, usando da palavra, pela ordem, requereu urgencia para que fosse submettido á 2.ª discussão o projecto n. 46.

Apoiado seu requerimento e concedida pela camara a urgencia requerida, foi submettido á 2.ª discussão o projecto alludido, que autoriza o governador do Estado a abrir quatro creditos supplementares, e approvado sem debate.

A requerimento do mesmo sr. deputado foi o projecto dispensado de intersticio.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente, 3.ª discussão dos projectos ns. 46, creditos, 42, licença ao bacharel Martinho Garcez, 43, creditos, 45, beneficiamento de arroz de producção do Estado, e 28, do anno passado, serviço domestico, e trabalhos de commissões.

Gilberto Amado

Passou hontem a data anniversaria de nosso querido companheiro Gilberto Amado, um amigo que se impoz á nossa estima pela sua lealdade e pela sua bravura civica e um nome que se destaca brilhantemente em a nossa geração literaria do Brasil.

Gilberto Amado, apesar de muito moço, cursando ainda o 4.º anno do curso juridico, é já um espirito de elevada cultura literaria e philosophica, não sendo difficil prever o magnifico futuro que o aguarda.

A sua modestia, occultando-se á data de seu anniversario, privou-nos de render-lhe hontem a homenagem a que elle tem direito de nossa estima e de nossa admiração.

O PORTO DO RECIFE

O dr. Alfredo Lisbôa, chefe da divisão technica das obras do porto do Rio de Janeiro, dirigiu-se por officio ao dr. Sylla Borralho, afim de instruir o relatorio que em complemento ao projecto apresentado ao dr. Miguel Calmon, sobre as obras do porto do Recife, terá de enviar ao ministro da viação.

O dr. Sylla Borralho até o dia 10 do corrente fará a remessa dos seguintes documentos:

Boletins meteorologicos de janeiro a junho de 1907;

quadros das chuvas caidas no Recife desde 1887 até 1906;

maximo e minimo absolutos das temperaturas observadas desde 1887 até 1906;

maximo e minimo absolutos de pressão barometrica, feita a reducção a 0, durante o mesmo tempo, com indicação dos mezes e annos.

GOLPES DE VISTA

Uma jornalista parisiense acaba de fazer um grande bem a todos os corações que amam com sinceridade o velho Portugal.

No momento em que, com tristeza, se pensava o reino heroico ás portas da miseria, carregado de dividas, avelhentado, enfraquecido, funebre na sua taciturna desventura, a sra. Juliette Adam, redactora da *Revue Bleu*, vem declarar á Europa, á America, a todo o mundo, justamente o contrario, num alarde estridente de optimismo.

Certo, os grandes escriptores de Portugal têm de alguma sorte, contribuido para a formação desse juizo desalentador, para uma falsa convicção de decadencia absoluta do paiz. A indole aventureira dos lusitanos, encantada no seu passado de heroismos e de conquistas, evocando as caravellas vencedoras, os mouros subjugados, a revivescencia da Illiada nas paginas da sua historia—recusa compreender nacionalidade, sem a continuidade de feitos identicos, sem o tumultuar scintillante dos grandes exercitos e das grandes esquadras poderosas.

Dahi vem este pessimismo profundo que de tão arraigado, é já um caracteristico de raça.

A historia tem demonstrado a incapacidade organica do reino para sustentar as conquistas realizadas, por um cultivo das virtudes fortificadoras e solidas do industrialismo, por uma especie de elaboração pausada e assimiladora destes elementos adquiridos nos arrancos da força militar.

Na obra de Ramalho Ortigão, talvez seja a parte mais interessante aquella em que elle prova que o batavo ao envez de perpetuamente deslumbrado na visão das passadas glorias como o portuguez, com o desarvoramento da ultima não, tratou de lutar com o proprio mar e edificar esta civilização bemdita, em que a liberdade floresce nos velhos lares hollandezes, tão limpos, tão honrados, tão superiores, com essa orgulhosa industria, com essa segura prosperidade, que é uma paz, um bem e uma inveja para os olhos tristes dos que soffrem eternamente na aspiração da justiça e do progresso.

O portuguez, não. Ficou fiel a d. Sebastião e, indignado com a demora do *Desejado* esbofa-se em imprecações ao céo. O pessimismo e o desalento ainda mais o acabrunham e o definham na eloquencia conselheiral e na burocracia.

João da Ega geme, num resumo o desalento nacional: «Isto vae mal, meninos».

Uma penetrante melancolia de vencidos e impotentes transparece nas canções populares.

Antonio Nobre exclamava nos seus impetos febris:

«Que desgraça nascer em Portugal!».

As inclemencias voltaireanas de Junqueiro, as gargalhadas ironicas de Silva Pinto, os furiosos sarcasmos de Fialho, as objurgatorias tremendas de Oliveira, ecoavam com as estrophes lugubres de Anthero num côro de soturnos agouros em que se misturavam muitas lagrimas.

Mas a sr.ª Juliette Adam apparece-nos como uma reveladora de maravilhas.

Portugal não tem de que se queixar. Portugal vae de vento em pôpa como no tempo das descobertas as frotas peregrinas. A media dos nascimentos sobrepuja á da maioria dos paizes europeus.

Portuguezes enriquecidos no Brasil voltam todos os annos com a sua fortuna para as aldeias pacificas. As vias ferreas emmaranham se, colonias enriquecem, as industrias avançam e o progresso, emfim, fervilha em todo o Portugal. A sr.ª Juliette Adam não faz declarações miraculosas: as suas palavras são acompanhadas do prestigio convencedor dos algarismos.

A curiosidade divulgadora da jornalista parisiense realizou esse prodigio.

De onde pensavamos existir um tumulo, coberto de prantos e tristezas, surge um paiz rejuvenescido e são.

E' o caso de dar parabens aos portuguezes e abençoar essa mulherzinha gentil que foi de Paris ao Tejo proclamar ao mundo nova tão agradavel.

AUREO.

ELEIÇÃO

Temos conhecimento da eleição do dia 20 de abril ultimo, procedida para preenchimento da vaga de um deputado estadual, nos municipios abaixo.

	votos
Alagoa de Baixo	
Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello........	265
Buique	
Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello........	457
Ingazeira	
Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello........	355
Pedra	
Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello........	218
	1.295
Resultado já publicado........	4.183
Total........	5.478

DA CARTEIRA DO REPORTER

Durante o expediente estiveram hontem no gabinete do dr. governador do Estado os srs.: senador Gonçalves Ferreira, desembargador Teixeira de Sá, coronel Carlos de Abreu, drs. Antonio Pernambuco, José Osorio, João Elysio, coronel Francisco Boulitreau, drs. Martinho Garcez, Fabio Barros, Coelho de Moraes, coronel Rodrigues Porto, vigario Bezerra de Carvalho, drs. Pedro Camillo, Nobre de Lacerda, Leopoldo Lins, coroneis Martins de Barros e Pestana, majores Joaquim Cavalcante e Falcão, drs. Victoriano Regueira, Apolonio Peres, Antero Cavalcante, coronel Silva Fragoso, drs. João Paes, Vicente de Mello, coronel Ernesto Miranda, drs. Genaro Guimarães, Aurelio Tavares, professor Marques da Trindade, coronel Santos Dias Filho, dr. Faria Neves, coroneis Francisco Damião e Souza Leão, drs. Materno de Carvalho, major José dos Santos Souza, drs. Ulysses Costa, Arthur de Albuquerque, João Moraes e capitão dr. Areia Leão.

∴ Foi hontem exonerado o subdelegado do districto de *Calhadinha*, municipio de Limoeiro, o sr. Antonio Francisco Monteiro.

∴ Por proposta do dr. chefe de policia, o dr. secretario geral nomeou hontem o sr. João Americo Lima subdelegado da *Serra do vento*, municipio do Brejo.

∴ O dr. secretario geral do Estado nomeou hontem, por proposta do dr. chefe de policia, o sr. Agostinho Ferreira de Araujo para o logar de subdelegado de *Pedra tapada*, municipio de Limoeiro.

∴ O capitão Pedro Cavalcante Pessôa, assumiu hontem na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Magdalena.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 5.ª SECÇÃO

Reuniu-se hontem a congregação da Faculdade de direito do Recife, afim de assistir á terceira prelecção oral dos drs. Bento Americo e Antonio Valença, que fizeram suas prelecções durante toda a hora.

Hoje, ao meio dia, reune-se novamente a congregação, afim de dar ponto para a terceira prelecção oral do dr. Joaquim Amazonas.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Segundo o telegramma hontem recebido de Liverpool as cotações ali foram as seguintes: 6.17, procedencia Pernambuco; 5.51, para a *americana*.

Houve, portanto, baixa de 9 pontos, sendo *calma* a posição do mercado ali

No Recife, nada de novo. O mercado continúa paralysado.

Assucar—Houve hontem cotação para os typos de usinas, devido a terem apparecido amostras, tendo o de 1.ª obtido 7$100 e o de 2.ª 6$700 pelos 15 kilos.

As outras qualidades conservaram os preços do dia anterior, que foram os seguintes:

Usinas de 1.ª		a 7$100
Usinas baixas		a 6$700
Crystalizados		a 6$700
Demeraras	$	a 4$800
Brancos de	5$600	a 6$300
Somenos de	4$600	a 4$800
Mascavados de	3$600	a 3$800
Brutos seccos de	3$600	a 3$800
Brutos mellados de	$	a $
Retames de	1$500	a 1$600

Ao que nos consta só se effectuaram transacções de usinas, brancos e brutos seccos.

E' que os possuidores não offerecem, porque já estão convencidos de que a presente safra é devéras pequena.

Feijão—Actualmente o *stock* deste genero em nossa praça não é de grande monta, e, devido a isto, os seus possuidores só querem entregal-o á razão de 25$ em sacca de 60 kilos.

Os compradores, por sua vez, firmamso no preço official que é de 23$, e então não apparecem nos depositos, limitando-se a comprar o preciso na porta aos pequenos atravessadores.

Farinha de mandioca—Conforme previamos, o genero vae pouco a pouco subindo, tendo hontem sido cotado a 10$ pela sacca de 42 kilos, ou seja mais 500 rs. que o seu preço anterior.

Portanto, as vendas effectuadas foram a este preço e em grandes lotes.

Milho—Devido a não terem apparecido compradores nos depositos dos possuidores, o genero soffreu baixa de 5 rs. ou seja sua cotação actual 170 rs. o kilo.

×× A Inglaterra concordou que a convenção assucareira fosse renovada por mais 5 annos.

×× Não tendo o Banco Alliança do Porto, contribuido com a quota destinada á sua fiscalização, vae ser cassada a licença que autoriza o seu funccionamento no Brasil.

×× A futura safra do café, no Estado de S. Paulo, está calculada de 8 a 8 1/2 milhões de saccos.

×× O poço de Macau, no Rio Grande do Norte, foi perfurado e attingiu a 54 metros de profundidade, tendo sido encontrada agua potavel desde 51 metros.

×× Corria hontem na praça, com bastante insistencia, a noticia de que existe em circulação nesta capital grande quantidade de cedulas suspeitas de falsas.

Procurando informar-nos da veracidade do boato, conseguimos saber que diversas pessoas têm sido prejudicadas, por possuirem cedulas que foram depois reconhecidas falsas, sendo estas de 20$ e de 50$ das fabricadas na Inglaterra. Ha serias desconfianças de existirem cedulas falsas de 50$ entre as que são dos numeros compreendidos de 1184800 a..... 1200000, assim como de 10$ do numero 2900000 em deante que forem assignadas por M. M Corrêa.

As de 200$ da 10.ª estampa, dos numeros 19000 a 20000 fabricadas em Paris, estão incluidas tambem na suspeição.

Damos as noticias com as devidas reservas para que os incautos se previnam.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—São Francisco 87 fardos, Central 246, Limoeiro 287. Total 620 fardos.

Assucar.—No ramal da Central houve entrada de 36 saccos, e no de Limoeiro de 40. Total 76 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—Tambem não houve entradas.

Café do Estado—Só no ramal da Central houve entrada de 2 saccos.

Farinha de mandioca—S. Francisco 1 sacca, Central 73, Limoeiro 27. Total 101 saccas.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—De 200 barris foi a entrada no ramal de Limoeiro.

Caroços de algodão—Houve só no ramal de Limoeiro entrada de 200 saccos.

NA PREFEITURA

Vimos hontem no gabinete de trabalho do dr. Archimedes de Oliveira e Souza, na hora do expediente, os srs. dr. Sylla Borralho, coronel Julio Pestana, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, coronel Luiz Felippe, major José d'Avila Bittencourt, coronel Americo Campos, dr. Luiz E. R. Vianna, dr. Lessa Junior, Carolino Dias da Silva, dr. João Pessôa, major João Gonçalves Costa e outras pessoas que nos escaparam.

— Terminou hontem o prazo determinado pelo dr. Archimedes de Oliveira para os vendedores ambulantes botarem cobertas de vidro nos taboleiros.

De hoje em deante todos os que estiverem fóra da lei municipal serão apprendidos pelos fiscaes da prefeitura.

— O dr. prefeito, para melhor organização do serviço de fiscalização no municipio, resolveu designar em commissão o sr. Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade para servir com as attribuições de fiscal geral, neste municipio, até segunda ordem.

— O dr. prefeito determinou que o fiscal, sr. coronel Jeronymo Pires de Assis, fosse prestar seus serviços no 2.º districto da freguesia de S. José.

— No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem para o consumo publico, pertencentes a diversos marchantes, 51 bois, sendo a arrecadação de 676$080.

— Na feira do Bacurau foi arrecadada hontem a importancia de 29$500.

×

PELO CORREIO

Por acto de 4 do corrente do dr. administrador dos correios deste Estado, foi declarada sem effeito a portaria que mandou fechar as agencias postaes de Rio Formoso e Marayal, bem como a exoneração dos respectivos serventuarios, Francisco Oliveira dos Santos e Manuel de Souza Teixeira, que posteriormente prestaram as fianças exigidas por lei.

— Na mesma data foi nomeada agente do correio de Bonito, d. Adelaide Amelia de Mello e Silva, e considerado sem effeito o fechamento daquella agencia.

— Por actos de 5 e 6 do corrente do dr. administrador dos correios, foram nomeadas agentes dos correios de Progresso e Calçados, d. Antonia Alvares e d. Maria Annunciada da Silva, sendo considerado sem effeito o fechamento das respectivas agencias.

— Tendo a agente provisoria do correio de Campo Frio, d. Teonilla Moreira Lins, prestado a fiança regulamentar, foi nomeada effectiva por acto de 6 do fluente.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos:

100, para a *Conferencia de S. Luiz Gonzaga*, offerecidos pela senhorita Alice Lessa, solennisando o anniversario de seu noivo;

50, para as obras da matriz da Bôa Vista, remettidos pelos pequenos Alahyde e Djalma, em regosijo pelo anniversario de sua irman Albertina Montenegro de Farias;

200, para as obras da matriz da Bôa Vista, enviados por Maria Guiomar Coutinho, solennisando o seu natalicio.

×

Alistamento eleitoral do Recife

Sob a presidencia do dr. Rocha Carvalho, secretariado pelo escrivão Geciliano Barros, foram entregues hontem 6 titulos.

Continuam a ser entregues diariamente até o dia 9 o titulo dos eleitores contemplados na ultima qualificação.

VARIAS

Em viagem de recreio, embarca no proximo domingo para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Olinda*, o major Adolpho Cavalcante de Albuquerque, agricultor no municipio da Escada.

Agradecendo as despedidas que pessoalmente nos veiu trazer, desejamos a s. s. uma feliz viagem.

×

Tambem veiu trazer-nos hontem suas despedidas o sr. coronel Cornelio Padilha, senador estadual, que segue com sua familia para a Europa no paquete inglez *Aragon*, esperado do sul no proximo domingo.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

A pedido, foi hontem demittido do logar de promotor publico de Villa Bella, o dr. Bernardo Magalhães da Silva Porto, sendo nomeado hontem mesmo para substituil-o, o dr. Hygino Honorato de Oliveira.

×

O director da instrucção publica, de acôrdo com o parecer do conselho superior, em sessão de 12 de setembro do anno findo, expediu por portaria de hontem novo programma de ensino para as escolas publicas primarias do Estado.

×

Por determinação do dr. Annibal Freire, attendendo á solicitação que lhe fôra feita, foi hontem enviada ao governo de Sergipe uma collecção das leis do Estado de Pernambuco.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 7.º dia util, aos juizes de direito do interior, juizes municipaes e em disponibilidade e pensionistas de monte-pio do 2.º livro

×

Por despacho do dr. secretario geral do Estado, foram hontem concedidos tres mezes de licença ao continuo da secretaria da justiça Francisco Nogueira da Silva.

O licenciado perceberá o ordenado somente durante 45 dias da licença.

×

Veiu hontem pessoalmente trazer nos suas despedidas o illustre sr. desembargador Francisco Teixeira de Sá, deputado federal pelo 1.º districto deste Estado, e que segue para o Rio de Janeiro no paquete allemão *Pernambuco*, acompanhado de sua exma. esposa.

Agradecidos pela gentileza, desejamos a s. exc. feliz viagem.

×

Hoje, de 10 horas ao meio dia, na secretaria da Santa casa, se pagará ao corpo medico da mesma Santa casa.

×

O paquete allemão *Halle* recebeu hontem, ás 3 1/4 horas da tarde, malas do correio para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

×

O sr. Samuel Vieira fará hoje, pelas 5 horas da tarde, na praça da Independencia, um *meeting* popular, para tratar das proximas festas de 13 de maio.

×

Pelo dr. governador do Estado foram hontem sanccionadas as leis ns. 890 a 899.

×

Do Natal largou hontem o paquete nacional *Planeta*, que amanhan deverá dar entrada neste porto.

Amanhan mesmo proseguirá em sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Em data de hontem o dr. governador do Estado abriu um credito supplementar de 3:124$, afim de occorrer ao pagamento de ajudas de custo aos srs. deputados ao congresso estadual.

×

Partirá hoje deste porto o paquete inglez *Tamar*, que se destina a Maceió, Rio e Santos.

×

Durante a ausencia do sr. Leon Munier, agente consular da França neste Estado, substituil-o á o sr. Luiz Munier.

Agradecemos a participação que nesse sentido hontem recebemos.

×

Em despacho de hontem datado o dr. governador do Estado mandou pagar á *Companhia pernambucana* a quantia de 611$650, proveniente de passagens fornecidas por conta do Estado.

×

O dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, autorizou hontem o fornecimento de expediente á bibliotheca publica do Estado.

×

Em frente ao quartel de cavallaria, serão vendidos hoje, ao 1/2 dia, em hasta publica, doze cavallos que se acham inutilizados para o serviço.

×

A' vista de Fernando de Noronha passou hontem, ás 7 horas e quarenta minutos da manhan, o transatlantico inglez *Nile*.

Ao amanhecer de hoje ancorará no lamarão e ás 10 horas do dia zarpará para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Da Bahia saiu ante-hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, o paquete nacional *Maranhão*, que hoje deverá chegar ao Recife e á noite seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

A' 1 1/4 horas da tarde de quarta feira ultima deixou o porto do Rio o transatlantico inglez *Aragon*, da Real mala.

No proximo domingo, logo cedo, fundeará no lamarão.

Traz 36 malas de correspondencia e 90 toneladas de carga para este porto. A's 10 horas do dia suspenderá ferro para a Europa.

×

Pelas 6 1/2 horas da manhan de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Goyaz*, procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

A' tarde partirá para Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e Nova York.

×

Com destino á Europa, segue no proximo domingo, no paquete *Aragon*, da Mala real, o sr. Leon Munier, estimado negociante e consul da França neste Estado.

S. s. pretende demorar-se alguns mezes, regressando em fins do corrente anno.

Feliz viagem.

×

O paquete inglez *Hindustan* deixará hoje o nosso porto com destino ao Pará e Nova-York.

×

Ao meio dia de hontem, no edificio onde funcciona a justiça federal, compareceram os réos Dionysio Leoncio de Farias e Antonio Tiete da Costa, que deviam ser submettidos a julgamento como autores do crime previsto no art. 250 do codigo penal (introducção de cedulas falsas na circulação).

Não houve, porém, esse julgamento, porquanto os réos requereram adiamento, allegando o de nome Dionysio Leoncio de Farias que o dr. Bento Americo, seu advogado, se acha concorrendo a um logar de lente da Faculdade de direito, allegando o de nome Antonio Tiete que o major Dias do Rego, que se encarregou de sua defeza, precisa de estudar o processo.

Ouvido o dr. procurador da Republica que nada oppôz ao requerimento dos réos, o dr. juiz seccional mandou recolhel-os á prisão e designará posteriormente novo dia para o julgamento.

×

Pelas 8 3/4 horas da manhan de hontem entrou para o ancoradouro deste porto o paquete allemão *Pernambuco*, procedente de Bremen e escala.

Amanhan, ás 8 horas da manhan continuará sua viagem para Espirito Santo, Rio e Santos.

Aqui desembarcaram 2 passageiros, estando em transito 84.

×

Hontem, o expediente da secretaria da camara dos deputados prolongou-se até 7 e 1/2 da noite.

×

Procedente da Bahia e escala chegou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, ao porto desta cidade, o paquete nacional *Commandatuba* que hoje deverá suspender ferro para Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia.

Para esta capital trouxe hontem do sul o paquete nacional *Goyaz* 18 passageiros, conduzindo 8 em transito.

×

Desembarcaram, hontem, em nosso porto, vindas da Bahia e escala, no paquete *Commandatuba*, 15 pessôas.

×

Veiu hontem ao nosso escriptorio o dr. Arruda Beltrão, representante do governo federal neste Estado, onde trata de negocios relativos á exposição nacional que se vae realizar no Rio, por todo o mez de junho proximo.

S. s. communicou-nos que não seguirá mais para aquelle Estado no dia 10, como premeditara, tendo resolvido demorar-se mais alguns dias nesta capital, continuando a attender, na Associação commercial, a todos aquelles que desejarem informações sobre a referida exposição.

Só depois do dia 20 do corrente mez embarcará s. s para o Rio de Janeiro, o que se ha de verificar num dos paquetes do Lloyd.

×

Encerrar-se-á no dia 11 do corrente a chamada de concorrentes ao fornecimento de generos de dietas, adventicios, roupa lavada e caixão mortuario para as praças, ao hospital militar de Pernambuco, devendo o concelho economico do mesmo hospital reunir-se ás 10 horas da manhan.

Na chefatura

Estiveram hontem, durante o expediente, no gabinete do dr. chefe de policia os srs.: drs. Rosa e Silva Junior, Gilberto Amado, Severino Montenegro, Victoriano Regueira, Virginio Mendes, coronel Cornelio Padilha, major Dias Toledo, coronel Julio Pestana, capitão Sebastião Amaral, Domingos José Soares, drs. João Elysio, João Paes, academico João Domingues, major Joaquim do Rego Cavalcante, Luiz Lacerda, coronel Francisco Damião, major Velloso Lins, coronel Francisco Velloso de Albuquerque Mello, dr. Materno de Carvalho major Sebastião Costa e dr. Nobre de Lacerda.

∴ O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, propoz hontem ao dr. secretario geral a nomeação do cidadão José Soares da Silva Filho, para exercer o cargo de subdelegado do 4.º districto do municipio de Gravatá e Manuel José Guilherme para 2.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Bonito.

∴ O dr. chefe de policia providenciou no sentido de serem substituidos no destacamento de Bello Jardim o cabo João José de Souza e a praça José Noé da Silva.

∴ O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, officiou hontem ao dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, communicando que na segunda-feira ultima, o sr. Joaquim do Rego Cavalcante assumira interinamente o logar de administrador da casa de detenção.

∴ O dr. chefe de policia officiou hontem ao dr. secretario geral do Estado, solicitando a transferencia do sentenciado José Pereira de Oliveira, que se acha actualmente em Fernando de Noronha, para a casa de detenção.

×

Suicidio

Ultimamente aqui, no Recife, os suicidios têm se verificado num crescendo aterrorizador!

Ainda não se extinguira de todo, a triste impressão do caso da rua Marcilio Dias, quando, inesperadamente, surge a nova de um acto de desespero ou de loucura, que teve como theatro a pacata rua da Aurora.

E todos esses casos se originaram de malfadadas e funestas paixões, amores não correspondidos, etc.

No predio n. 65, á rua da Aurora, contiguo á chefatura de policia, reside a familia do dr. Pedro Carneiro Leão, que occupa todo o 1.º andar.

Para ajudar ao serviço domestico, a familia desse doutor contratou a menor Maria da Conceição, a infeliz protagonista do drama que vamos narrar.

Maria da Conceição começou a namorar Alfredo de tal, que desempenha o cargo de criado no 2.º andar do mesmo predio, domicilio do dr. João Pessôa e da sua exma. familia.

Os amores dos dois proseguiram longe das vistas dos patrões, empregando a enamorada moçoila, o melhor dos seus cuidados, afim de que a noticia disso, nem siquer de longe, chegasse ao conhecimento da familia á qual servia.

Para infelicidade sua, assim aconteceu.

Arrufos, porém, vieram toldar o céo da felicidade de Maria da Conceição, que, desputou, então, o antigo namorado Alfredo,

Hontem, ás 10 horas da manhan, a tresloucada menor resolveu pôr termo á existencia e, dirigindo-se a um quarto da dependencia do pavimento terreo, desprendendo uma corda que se achava presa num caibro da coberta, enrolou-a em volta do pescoço, suicidando-se.

A suicida deixou duas cartas escriptas a lapis, em dois pedaços de papel pautado.

A primeira missiva é dirigida a Alfredo, confessando-lhe o seu amôr e pedindo a renovação da antiga amizade.

A segunda é uma declaração dos motivos que a levaram á pratica do suicidio, tambem endereçada ao mesmo.

Eil-as:

«Você pergunta porque eu ando tão mal satisfeita comsigo?

O engano é de sua vista porque já se vê sómente a mim, *mais*, eu continuo a vel-o a todo momento, mas não sou correspondida. Agora me diga porque razão se occulta de mim, quando chego á janella? E quando sua patrôa sae porque, em vez de vir conversar commigo, como fazia dantes, vae para a janella da frente?

Não sei como se muda assim. Quero saber se um coração póde amar a duas pessôas.

Eu desde que lhe dediquei amizade, tenho procedido correctamente—assim espero que de hoje em diante você faça o mesmo.»

Estavam riscadas as seguintes palavras: «e peço lhe o obsequio de não me tratar por senhora—Aceite o coração humilde de sua *Conceição*.»

A segunda missiva começa assim:

Alfredo,

«A minha amizade para ti será eterna. Sinto a minha sorte ser mesquinha, porém com a morte tudo se acaba e agradeço a minha morte a Adolpho Ribeiro Gentil da Silva—meu pae não sabe disto.»—*Conceição*.

Num dos lados estava escripto, á guiza de explicação: «O que eu fizer não crimina a Maria, que ella está innocente.»

Do outro lado, lia-se:

«Alfredo, a minha amizade a ti é firme até a morte—com tua ausencia eu achava impossivel viver—uni o teu coração com o meu, para sempre—sei que se não fizesse isto, acabaria no azylo, porque só Deus sabia eu como estava—morro dizendo que Adolpho é o causador da minha desgraça.

Ai, ai, infeliz da mulher que dedica amizade assim como eu.»

Maria da Conceição contava 20 annos de edade, presumiveis, era morena e bastante sympathica.

O dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto, ordenou que o cadaver da desditosa fosse conduzido ao necroterio publico, onde se deve realizar hoje a competente vistoria.

×

FORO

Jury do Recife

Não tendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Agostinho Gomes Mendes, Francisco Marques da Trindade, Francisco Xavier do Nascimento, Alfredo Halliday, Antonio da Silva Ramos, Florentino Rodrigues Campello, José Macario dos Prazeres, Caetano José de Barros, coronel Theodomiro dos Santos Selva, Alfredo Ferreira Mendes Guimarães, dr. João Nazareno Carneiro Campello, Wencesláu de Carvalho Paes de Andrade, Elisio Alberto da Silveira, João José de Amorim Junior, José de Oliveira Guedes, Joaquim Ferreira da Silva, Arthur Lobo, coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, Pedro Raymundo da Silva, João de Araujo Santos, José Nery Alves de Souza, José Pereira da Rocha, Martyrio da Motta Muricy.

Lista geral dos jurados já sorteados: Abel Pinto, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Junior, José Adolpho da Costa Palmeira, João Climaco Cavalcante, Lourenço José Cavalcante, Manuel da Silva Ramos, Odorico de Abreu e Luna Figueiredo, Francisco Mauricio de Abreu, Manuel Vicente da Cunha Sobrinho, Candido Augusto de Carvalho Neves, Cosme de Abreu Macêdo, Joaquim Abrantes Pinheiro, Annibal Baptista de Oliveira, Alfredo José Ferreira, Antonio Aureliano Lopes Coutinho, José Baptista Telles, Vicente Claudino Alves Filho, Antonio Luiz da Silva, Antonio de Almeida Ferrão Castello Branco, Antonio Xavier de Souza, Amaro Galdino de Barros Dutra, Domicio de Arruda Camara, Pedro Affonso Fiuza de Oliveira, Augusto Corbiniano de Almeida, Elizeu de Souza Leão, Pedro Lins Cavalcante Pessôa, dr. Affonso Albuquerque Mello, Manuel Theophilo de Albuquerque, José Carneiro de Souza, coronel Alfredo Gomes Leal, Faustino Pereira de Souza, Adolpho Correia da Silva, Antonio Pedro de Alcantara, José Correia de Queiroz, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Alberto Augusto de Moraes Pradines, José Antonio de Castro Nunes, dr. Antonio Baptista Nogueira, Miguel Archanjo de Senna Santos, Castro Potiguay Alberto, João Juvencio de Arruda, Francisco de Mattos Caminha, dr. Oscar Coutinho, Pedro de Souza Rolim, João Baptista da Cunha [illegible] Hygino Carneiro de Mesquita [illegible] Hygino Manuel Martins, dr. Augusto Cezar Pereira Caldas, José Machado Brandão, Walfrido Odon Arantes, Manuel das Chagas Oliveira filho, dr. Salustiano Jorge de Oliveira, Manuel Morei a Lemos, Francisco Bandeira de Lima Coutinho, Bellarmino Dias da Rocha, Manuel Baptista Estevam de Souza, Alberto Victor Bion, Ricardo José Soares das Mercês, dr. Ricardo Hardmann Cavalcante de Albuquerque, Amancio José de Fontes Braga, Arthur Jardim de Cavalho Neves, dr. Manuel Gonçalves da Silva Pinto, Alpheu Borges Uchôa, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Alberto Dias Fernandes, Guilherme Lupicino Arantes, João Rodolpho Cavalvante de Albuquerque, coronel José Maria Carneiro da Cunha, Francisco da Cunha Figueiredo, Antonio Luiz Martins Rosa, Luiz Gomes Parente, capitão Trajano Rodrigues Campello, Francisco Ribeiro Pessôa, Augusto Corbiniano de Almeida Herminio Evangelista da Silva Fraga, Joaquim Pinheiro de Carvalho, Antonio de Miranda Fragoso, Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para segunda-feira, 11 do corrente, á hora legal.

O dr. presidente declara que as multas serão cobradas immediatamente depois de encerrada a sessão e que os termos de multas estão sendo lavrados diariamente.

Foi dispensado com attestado medico o sr. Domingos Bruno.

×

Hontem, ás 10 1/2 horas da manhan, o bonde n. 34, que era guiado pelo cocheiro chapa 36, alcançou proximo á ponte de Afogados, o popular Antonio Lemos da Silva, esmagando-lhe o pé esquardo.

O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de receber o necessario tratamento.

O capitão Custodio Guimarães, subdelegado do 2.º districto de São José, procede ás necessarias diligencias no intuito de verificar se houve ou não culpabilidade por parte do cocheiro,

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 7 de maio:

Provisão concedendo licença ao sr. Antonio Granville Costa, para casar se com d. Honorina Correia de Britto, em oratorio privado na freguesia da Bôa-Vista.

Provisão de dispensa de banhos de naturalidade de d. Jovina Maria do Carmo, natural da freguesia de Barreiros e residente na da Bôa Vista, para casar-se com Basilio Desiderio da Penha, residente na Graça.

Provisão concedendo licença ao sr. Manuel Paulo de Mello Franco, para casar-se com d. Maria do Carmo Xavier, em oratorio privado na freguesia de Santo Antonio.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisões concedendo licença ao rvd padre José Antonio dos Anjos, para confessar e celebrar, até 31 de dezembro do corrente. *Luiz*, bispo de Olinda.

Severino José do Nascimento, natural de Jaboatão e morador na freguesia do Recife, pedindo dispensa de certidões de baptismo e banhos de naturalidade, para casar-se com urgencia.

Manuel Bezerra do Nascimento, ordenança do dr. juiz de direito de Goyanna, pedindo dispensa de banhos de diversas freguesias por onde andou em serviço do mesmo juiz de direito, justificando seu estado livre e desempedido, para casar-se.—Como requer não havendo impedimento. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Um abaixo assignado de membros da mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, desta cidade, a qual foi eleita para servir no anno compromissal de 1893, requerendo providencia, em ordem a ser realizada a eleição da nova mesa, por ter, ha muito, terminado o seu mandato a dita mesa actual.—Irregular como se encontra, a administração da irmandade de N. S da Conceição dos Militares, por ter de longo tempo expirado o mandato da ultima mesa regedora e convindo reparar esse mal, resolvemos nomear uma commissão administrativa, que nos dará conta da receita e despesa do periodo decorrido desde a ultima eleição, bem como nos apresentará a relação dos irmãos existentes e o projecto de reforma de compromisso, se della carecer, marcando-lhe o prazo de seis mezes para o cumprimento de sua missão. Para constituirem a commissão, que ora nomeamos, designamos o rvd. monsenhor Telesphoro de Paula Augusto, o major Leopoldo Augusto de Moraes e o sr. Hermes Dias Fernandes.—*Luiz*, bispo de Olinda.

×

Solennizando o 38.º anniversario que passa hoje de sua mamã, as senhoritas Odette, Frederica, Evangelina, Maria e Jovina Pinheiro Pereira (Janoca) enviaram-nos hontem a quantia de sessenta mil réis, sendo cincoenta para o *Instituto de protecção á infancia* e dez para os pobres soccorridos pelo *Diario*.

Os primeiros ficam em nosso escriptorio á disposição da beneficiada; os dez restantes foram distribuidos por Maria do Carmo Paes, Rita da Annunciação Peres, Anna Margarida dos Guimarães, Julia Ribeiro e Josepha Maria dos Prazeres.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas no dia 6 de maio.

Ruas: Bom Jesus, 62 2.º andar, Moeda 11, Mariz e Barros 1, 15 de Novembro 57, dr. Feitoza 32,1 andar, Larga do Rosario 17, Padre Muniz 13, Visconde do Rio Branco 37, e Lyceu de Artes e Officios.

×

NOTICIAS MILITARES

O sr. marechal chefe do estado-maior, em telegramma de 5 do corrente, communica haver o exm. sr. marechal ministro da guerra permittido ao capitão Nicanor Guedes de Moura Alves, que segue para o Juruá, demorar-se 15 dias neste Estado.

— Em telegramma de ante-hontem o commandante da guarnição do Ceará participou ao general Rocha Callado haver o sr. coronel Henrique Martins, secretario do sr. marechal ministro da guerra, em telegramma do dia anterior, de ordem do mesmo exm. marechal, permittido que os socios da «Phenix caixeiral» daquelle Estado, façam exercicios militares dentro do quartel do 9.º de infantaria, emprestando o batalhão armas para esse fim.

— Apresentaram-se ante-hontem, ao quartel general, procedentes de Aracajú, as seguintes praças: furriel Alpheu França e musico João Francelino de Mattos, o 1.º com transferencia para o 36.º e o 2.º do 26.º para o 15.º.

— Procedente do Estado da Parahyba, apresentou-se hontem ao quartel-general o aspirante a official, do 17.º de infantaria Aristarcho Pessoa de Albuquerque, devendo seguir para o seu destino na primeira opportunidade.

— De ordem do sr. general Rocha Callado o 14.º batalhão deverá aprompttar 20 praças para seguirem sabbado proximo para o interior da Parahyba, com o fim de augmentar o contingente ali existente.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, capitão Figueira de Faria, do 31.º.

Dia ao quartel-general o auxiliar Erasmo Falcão.

Guarnecerão a cidade o 40.º e o 31.º

Uniforme n. 8.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o coronel Miguel Archanjo de Senna Santos, conceituado negociante em nossa praça;

a senhorita Alice, filha do sr. Thomaz de Carvalho Barros;

Elvira, filha do dr. Aurelio Tavares;

d. Isabel Eladia de Carvalho Guimarães;

o sr. João M. Figueirôa de Queiroz;

a senhorita Paulina de Carvalho da Silva;

o sr. Benedicto Gusmão Freitas;

Nazinha, filha do capitão Pedro Ivo R. Cavalcante;

d. Albertina, filha do professor Delmiro de Freitas;

o dr. Alcides Codeceira;

a pequena Archanja, filha do capitão Pedro Ivo Cavalcante;

Esther, filha do coronel Manuel da Veiga Seixas;

a senhorita Maria do Carmo Correia de Araujo, filha do capitão Francisco Correia de Araujo;

Ricardo, filho do capitão tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo, immediato da Escola de aprendizes marinheiro neste Estado.

Casamento

Participaram nos hontem o seu consorcio, realizado a 2 do corrente, nesta cidade, o sr. Demetrio da Silva Oliveira e d. Severina Correia de Oliveira.

Agradecidos, desejamos ao novo par todas as felicidades.

×

ARTES E DIVERSÕES

Das peças dramaticas do romantismo, a *Morgadinha de Val-Flor*, é uma das que conservam mais enternecedor encanto na sua poesia sentimental.

Nos cincos actos de estylo *floreado* da velha rethorica, ha scenas humanas, scenas de vigor e de verdade, que denunciam já o inicio da escola realista invadindo em Portugal, os espiritos mais agarrados a tradicção de 1830.

Mas, a critica literaria do drama, não nos deve preoccupar hoje.

O desempenho da peça dramatica, sim, nos prenderá a attenção.

Fez a *Morgadinha*, a sr.ª Adelaide Coutinho, que, no 4.º acto, no lance da neta com o seu amor, comsigo mesma, ascendeu a uma realidade scenica que fez vibrar, com sinceridade, os espiritos mais positivos e educados na experiencia das emoções artisticas.

Mas, somente neste ponto, a sr.ª Adelaide collocou-se na altura do papel. No 5.º acto, não parecia a mesma, deante da rival innocente, ao querer penetrar o quarto do enfermo.

O sr. Ferreira, vergado ao peso dos annos, só com difficuldade póde fazer o *Luiz*, que, foi um dos seus escolhidos papeis na mocidade. Mas declamou bem algumas scenas, e, infelizmente, não soube morrer. Emfim como isto é coisa difficil até na vida real... O sr. Antonio Marques receba francos, rasgados elogios pela maneira correcta por que desempenhou o *Leonardo*.

Cezar de Lima, Augusto Campos e Arthur Andrade, foram-se com regularidade nos papeis.

A sra. Maria del Carmen que é uma actriz de incontestavel merecimento, interpretou bem a *velha morgada*.

E, sim senhores, a sra. Elisa Campos, saiu-nos uma *Mariquinha* ingenua, timida, sympathica, conquistando sympathias. Até nem esteve ciciosa... Parabens.

O theatro apanhou meia casa e a companhia adquire assim esperanças de exito no Recife.

A orchestra, que executou trechos agradaveis foi regida pelo sr. Nicolino Milano, que á algumas peças deu cumulativamente o auxilio do seu violino, sempre delicioso,

— Hoje a companhia levará á scena o vaudeville em 3 actos, traducção de Arthur de Azevedo—*Quasi*.

Esta peça attrairá hoje ao *Santa Isabel* uma enchente. E' um *qui pró quó* interessante, em que as scenas de espirito se succedem. O autor Campos fará um optimo papel.

— No dia 3 do corrente, realizou se, na cidade do Cabo, o 2.º espectaculo do *Grupo dramatico familiar*, daquella cidade, sendo levado á scena o drama *As victimas do conde de S. Paulo*, e seguindo se uma apotheose á data do descobrimento do Brasil, de bellissimo effeito, recitando-se, ao terminar o espectaculo, a poesia do nosso companheiro dr. França Pereira.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de maio de 1908:

Manuel Gonçalves Agra & C.ª pedindo pagamento da quantia de 133$000, proveniente de enterramentos de praças de policia do 2.º corpo, no periodo de outubro do anno passado a fevereiro deste.—Aguarde o pedido que o congresso legislativo do Estado vote o necessario credito.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, 2.º tabellião de Gamelleira, pedindo 4 mezes de licença.—Sim.

Coronel Pedro Alves da Costa Couto, tabellião de Altinho, pedindo prorogação de licença.—Com o requer.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 249$438, proveniente do aluguel de lampadas e gaz consumido na bibliotheca durante o trimestre de janeiro á março.—Nesta data autorizo o pagamento.

Horacio Martins, pedindo pagamento da quantia de 986$000, proveniente do fornecimento de objectos para a mobilia de palacio.—Nesta data autorizo o pagamento.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 31$285, proveniente do gaz consumido na junta commercial durante os mezes de janeiro e março deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 655$766, proveniente do gaz consumido na illuminação do palacio do governo.—Nesta data autorizo o pagamento

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de maio de 1908:

Commercio de Garanhuns, recorrendo do orçamento municipal vigente.—Informe o concelho municipal de Garanhuns.

Lucilla Salvino dos Santos, professora publica de Floresta, pedindo remoção para a cadeira vaga de Belém de Cabrobó.—A cadeira está preenchida.

Antonio Gonçalves da Cunha Rego, auxiliar da bibliotheca do Estado, pedindo prorogação de licença.—Informe o dr director da bibliotheca.

José Albino de Souza, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Os autos da appellação do peticionario já foram remettidos para o superior tribunal de justiça segundo consta da informação do juiz de direito da comarca.

João Luiz da Costa, conhecido por João Cego, sentenciado, pedindo para entrar em novo julgamento.—Aguarde o julgamento pelo superior tribunal de justiça.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de maio de 1908:

Bacharel Miguel Felippe de Souza Leão, pedindo pagamento da differença relativa á medição dos serviços do tribunal de justiça.—Indeferido, em vista das informações.

LEI N. 890

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do governador do Estado, de 13 de junho e 1 de outubro de 1907, aquelle elevando o credito extraordinario de trinta contos de réis, (30:000$000) aberto em 3 de agosto de 1906 a quarenta e cinco contos de réis (45:000$000), e este abrindo um credito extraordinario de cinco contos de réis (5:000$000) todos para occorrer ás despesas com o serviço extraordinario da Hygiene.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira, 1.º SECRETARIO.

Augusto Coelho de Moraes, 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 891

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do governador do Estado, de 19 e 20 de março do corrente anno: o primeiro abrindo um credito supplementar de vinte e oito contos quatrocentos e quatro mil e quinhentos réis (28:404$500), á verba do art. 1.º § 2.º n. 51 da lei orçamentaria vigente e o segundo abrindo um credito supplementar de dois contos de réis (2:000$000), á verba do art. 1.º § 2.º n 38 da referida lei, para occorrer ás despesas nas mesmas verbas mencionadas até o fim do corrente exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira, 1.º SECRETARIO.

Augusto Coelho de Moraes, 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 6 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 892

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Fica approvado o acto do governador do Estado, de 18 de março do corrente anno, em virtude do qual foi aberto um credito de quinze contos de réis (15:000$000) para occorrer ás despesas extraordinarias de hygiene, reclamadas por diversos municipios do Estado.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 4 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira, 1.º SECRETARIO.

Augusto Coelho de Moraes, 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 6 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 893

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Fica approvado o acto do governo do Estado, de 14 de março do corrente anno, pelo qual foi aberto um credito supplementar de trinta e tres contos de réis (33:000$000) á verba do n.º 56 do artigo 1.º § 2.º da lei orçamentaria.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de maio de 1908.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.

José Osorio de Cerqueira, 1.º SECRETARIO.

Augusto Coelho de Moraes, 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de maio de 1908.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

Publicações a Pedido

A Mac Dawell

Então seu (Frei Canéca) desistiu?
De sua pretenção de seu protesto?
Com vinte assignatura concluiu,
O seu bem redigido manifesto?!...

E façam como fez o *Pilotinho*,
Lançando seu protesto nos jornaes,
E não venha depois Sant'Agostinho
Abjurar dos preceitos bestiaes.

Dr. Caneco.

Faculdade de direito

Solicito á *alma de um da turma* que apresente os nomes dos bacharelandos cujas assignaturas figuram na proclamação do illustrado cathedratico **Dr. Henrique Milet**, para paranympho da turma de bachareis de 1908, sem o devido consentimento.

O coração de um da turma.

AVISO

Viuva Gurgel & Filho, proprietarios do «Armazem do Louvre», previnem aos seus freguezes que já iniciaram a mudança do seu estabelecimento e até o dia da inauguração no novo predio á rua larga do Rosario n. 20, fecharão sua casa ás 6 horas da tarde.

ENGENHEIRO FRANCISCO TERTULIANO DE ALBUQUERQUE FILHO

7.º DIA

Francisco Tertuliano de Albuquerque, sua mulher, filhos e genros, penhorados agradecem a todas as pessôas que tomaram parte na sua grande dôr pelo fallecimento do seu extremecido filho, irmão e cunhado—Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, e as convidam a prestar mais uma homenagem á memoria do querido morto, assistindo ás missas que pela sua alma mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 horas da manhan de sabbado 9 do do corrente

Haverá salva para cartões.

100.000 vidros!

annualmente são exportados para o Norte, do grande rei dos depurativos de sangue o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Exequias regias

CONTA DA RECEITA E DESPESA COM AS EXEQUIAS REALIZADAS EM 10 DE MARÇO ULTIMO, NA EGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, PELA COLONIA PORTUGUEZA EM PERNAMBUCO, APRESENTADA PELO THESOUREIRO DA COMMISSÃO EXECUTIVA, NOMEADA PELA MESMA COLONIA.

RECEITA

Visconde de Santo Albino	1:000$000
Commendador Luiz Duprat	500$000
Joaquim de Lima Amorim	500$000
Loureiro Barbosa & C.	500$000
Manuel Moreira de Souza Pontes	300$000
Santos da Figueira & C.	300$000
Pereira Pinto & C.	300$000
Medeiros & C.	300$000
Commendador Manuel da Silva Moreira	200$000
Commendador Bento Luiz de Aguiar	200$000
Manuel Ferreira Leite	200$000
José Caetano Pinto	200$000
Antonio Albino Silva Bastos	200$000
Miranda, Souza & C.	200$000
Commendador Celestino de Menezes	100$000
Commendador José Rosado de Oliveira	100$000
Commendador José Maria de Andrade	100$000
Commendador Gaudino E. de Medeiros	100$000
João Alves de Freitas	100$000
José Azevedo dos Santos	100$000
Alfredo Candido Couceiro	100$000
Manuel Almeida Alves de Britto	100$000
Rodrigues Machado & C.	100$000
Francisco Cordeiro de Miranda	100$000
Augusto José Carneiro	100$000
José Gonçalves da Costa	100$000
Antonio Alves de Miranda	100$000
Francisco Cardoso	100$000
Domingos Coelho	100$000
Figueirêdo & Costa	100$000
Albino Amorim & C.	100$000
Fonseca, Nunes & C.	100$000
Narciso Maia & C.	100$000
Adriano Rodrigues da Costa	100$000
Franco Ferreira & C.	100$000
Nunes Fonseca & C.	100$000
Alfredo de Mattos Pinto Coelho	100$000
José Casimiro Vieira da Silva	100$000
Eduardo Augusto de Almeida	50$000
Augusto V. da Cunha Porto	50$000
Alvaro Arthur dos Santos	50$000
Nascizo de Azevedo Maia	50$000
José Theotonio Domingues	50$000
Leandro Lopes de Oliveira	50$000
Pedro de Souza Oliveira	50$000
José Luiz Salgado	50$000
João Diogo Lopes de Miranda	50$000
Manuel Pereira da Silva	50$000
Neves Pedrosa & C.	50$000
João Abrantes Gouveia	50$000
Pestana dos Santos & C.	50$000
José Lopes da Costa	50$000
M. M. da Nova	50$000
Agostinho José da Costa	50$000
Gomes Ferreira & C.	50$000
Albino de Oliveira Campos	50$000
Domingos G. Villa Verde	50$000
José Góes	50$000
Joaquim Alves da Silva Santos	50$000
Clementino Tavares Gonçalves	50$000
João Raposo de Souza	50$000
Joaquim Lopes de Barros	50$000
José Ricardo da Costa	50$000
Mnr. Casimiro Tavares Dias	50$000
Julio Secades Leite Bastos	50$000
José Dantas da Gama	50$000
Loureiro Maia & C.	50$000
Ventura Matheus & C.	50$000
José Dias Loureiro	50$000
Albino Neves de Andrade	50$000
Lopes & Araujo	50$000
Fernandes Nunes & C.	50$000
Paiva, Oliveira & C.	50$000
Albino Campos & C.	50$000
Antonio Pinto da Silva & C.	50$000
Fernando Silva & C.	50$000
Gomes Augusto Gajo Miranda & C.	50$000
Adelino Rodrigues	50$000
Rodrigo Carvalho & C.	50$000
Mendonça Santos & C.	50$000
Albino Gomes Alves	50$000
Silveira & C.	50$000
Leite Bastos & C.	30$000
Manuel Dias da Silva Guimarães	30$000
Francisco Braga	30$000
Luiz Vianna & C.	30$000
Octavio Bandeira	30$000
Ayres dos Reis & C.	30$000
Viuva Cunha Genro & C.	25$000
Viriato & Villa Chan	25$000
Carneiro de Souza & C.	25$000
Adriano Azevedo & C.	25$000
Braga, Sá & C.	20$000
Paiva Ferreira & C.	20$000
Meira Silva & C.	20$000
Lino de Oliveira & C.	20$000
Araujo & Pinheiro	20$000
Resende & Rodrigues	20$000
Francisco Maia	20$000
Alheiro Irmão	20$000
Manuel Ramos	20$000
A. Costa Campos	20$000
Manuel da Silva Carvalho	20$000
Soares & C.	20$000
Augusto Gonçalves Fernandes	20$000
Pereira Ferreira & C.	20$000
Beirão & Almeida	20$000
João de Souza Rodrigues	20$000
Maçães & C.	20$000
J. S. Aguiar & C.	20$000
Delfim Lopes da Cruz & C.	20$000
J. Ferreira	20$000
M. J. Campos	20$000
Antonio Luiz dos Santos	20$000
Antonio Ribeiro de Souza Mendes	20$000
J. Salgueiral & C.	20$000
Antonio Cruz	20$000
Julio José da Costa	20$000
Henrique Gonçalves Dias	20$000
Manuel José Fernandes	20$000
Dias Maia & C.	20$000
Antonio Cardoso	20$000
Antonio do Rego Lima	20$000
J. Pereira & Barbosa	20$000
Francisco Pinto & C.	20$000
Cypriano da Costa Lima	20$000
Carlos Joaquim Gonçalves	20$000
Joaquim Gonçalves & C.	20$000
Albino Lopes Ferreira	20$000
José Moreira de Souza Sobrinho	20$000
José Gaya	20$000
Abilio Almeida	20$000
Bento José Alves Brandão	20$000
Manuel Gonçalves Moreira	20$000
Abilio Alves Martins	20$000
A. da Costa Campos (Rangel)	15$000
José Augusto de Barros	10$000
João Ribeiro	10$000
Candido Casimiro Ribeiro	10$000
Costa Primo	10$000
Antonio Dias	10$000
Antonio da Silva Ramos	10$000
Affonso de Albuquerque	10$000
Jayme Gomes Saraiva	10$000
Julio de Magalhães	10$000
Antonio Joaquim de Oliveira	10$000
Manuel Alves Lopes	10$000
Raphael Dias	10$000
Manuel Simões	10$000
Manuel Correia	10$000
Cesar Medicis & C.	10$000
João Antunes	10$000
Augusto Rodrigues	10$000
Joaquim Martins dos Santos	10$000
Joaquim L. Silva	10$000
Manuel de Souza Lima	10$000
Manuel Rodrigues Quintas	10$000
Bernardino de Carvalho	10$000
Salvador dos Santos Araujo	10$000
Francisco dos Santos Pereira	10$000
Manuel Joaquim Pereira	10$000
Manuel J. Ferreira Vieira	10$000
Ferreira Barbosa & C.	10$000
Luiz Jardim	10$000
Joaquim da Costa Campos	10$000
José A. de Barros Guimarães	10$000
Alipio de Figueirêdo	10$000
Antonio Braga	10$000
Manuel Ramos	10$000
Joaquim Alves da Silva	10$000
Santa Rita	10$000
Pinto Saraiva & C.	10$000
Agostinho Ferreira d'Eça	10$000
Romão J. Silva Marques	10$000
Manuel da Cunha Lobo	10$000
Avelino Guimarães	10$000
Luiz Costa	10$000
Luiz Maria B. Guimarães	10$000
José F. Martins	10$000
José Luiz da Cruz	10$000
Manuel Valente da Cruz	10$000
Joaquim Martins de Oliveira	10$000
José Azevedo Mendonça	10$000
José Augusto Alves de Paula	10$000
José Ferreira Praça	10$000
Manuel Rodrigues Moreira	10$000
José Ferreira Santiago	10$000
Luiz Gomes & C.	10$000
José Ferreira do Souto	10$000
Manuel Gonçalves Marques	10$000
Bento José de Almeida	10$000
Antonio Soares, Fernandes Oliveira	10$000
Manuel Leite Lucio	10$000
Custodio de Almeida	10$000
Manuel O. Maia	10$000
Anthero S. de Vasconcellos	10$000
Alberto Pereira & C.	10$000
B. Maia & Irmão	10$000
Joaquim Martins de Castro	5$000
D. R. da Silva Maia	5$000
Domingos J. Dias da Costa	5$000
José Pereira & C.	5$000
Francisco Marcelino Monteiro	5$000
José Cardoso Nogueira	5$000
F. Moreira	5$000
José Nunes Gomes	5$000
M. J. Fernandes Martins	5$000
José Moreira Primo	5$000
José Ignacio Carneiro	5$000
Antonio de Castro Monteiro	5$000
Julio Azevedo	5$000
Adelino Ferreira Duarte	5$000
José Maia de Freitas	5$000
Joaquim Ramos	5$000
Manuel Gomes de C. Soares	5$000
Joaquim Alves Souza Junior	5$000
José Luiz Ferreira	5$000
Hilario Antonio Gomes	5$000
Antonio de Souza Gomes	5$000
Abilio de Souza Lima	5$000
José dos Reis	5$000
Firmino Gomes Leal	5$000
Joaquim Luiz Teixeira	5$000
Salvador	5$000
Luiz Magalhães	5$000
Mais: Manuel Moreira de Souza Pontes, para complemento de despesas	243$300
	11:648$300

DESPESA

Conta de Manuel Gonçalves Agra & C. armação, orchestra, cadeiras, crepe para combustores da illuminação e carro para o exm. e revdm. sr. bispo	10:123$000
Conta de Louis Pierreck, retrato de sua altesa o principe d. Luiz Felippe	250$000
A monsenhor José de Oliveira Lopes oração funebre	500$000
Aos ecclesiasticos	190$000
Sineiro, sacristão, ajudante, etc	100$000
Aos capuchinhas da egreja da Penha	50$000
Annuncios nos jornaes	157$600
Conta de J. B. Edelbrock impressos	85$000
Dita de J. Agostinho Bezerra ditos	45$200
Telegrammas para Lisbôa	80$700
Carro para a commissão agradecer ás autoridades	15$000
Fita para os convites ao corpo consular	2$000
Pela presente publicação	4$000
	11:648$300

Recife, 7 de maio de 1908.

O thesoureiro da commissão,
Manuel Moreira de Souza Pontes.

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos, albuns para retratos e cartões postaes, cestas para escriptorio e collegiaes, eureka americana, papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho, canivetes finos e tudo mais concernente ao ramo libro papelaria, Machinas, typos e mais accessorios para typographia, vende *J. B. Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4, unica livraria onde se encontra o «Codigo Ribeiro» a preço reduzido.

PREDIOS A' VENDA

Vendem-se os da rua de Henrique Dias (Estancia) ns. 2 e 4, tendo o primeiro grande sitio todo murado, com varias fructeiras, os quaes podem ser vistas em qualquer dia e hora.

Para informações os pretendentes podem dirigir-se á Livraria Contemporanea, na rua 1.º de Março n. 2.

GRANDE OCCASIÃO

Saldos de fazendas finas e artigos de fantasia, liquida-se com grandes abatimentos no

ARMAZEM DO LOUVRE

Brevemente a estréa dessa conhecida casa de modas no seu novo edificio á rua Larga do Rosario, esquina da rua Sigismundo Gonçalves.

Aguas e saes
DE
MEDIANA
DE
ARAGON

NATURAES
PURGATIVAS
DIURETICAS
DEPURATIVAS

Não irritam nunca
Não exigem regimen
Não produzem nauseas
São de effeito seguro

Exposição Universal Paris 1900 — MEDALHAS DE OURO — Exposição Aguas Mineraes Genova 1906

Unico manancial no mundo—Sulfatado—Sodico—Lithinico—Magnesico

que por sua inexgotavel riqueza e forte mineralização permitte extrair de suas aguas por evaporação espontanea das mesmas fontes

SAES NATURAES

que por sua incomparavel composição chimica tem multiplas applicações externas e internas.

RECOMMENDADAS PELOS MAIS EMINENTES MEDICOS DA EUROPA E DA AMERICA

Deposito no Recife—Drogarias: Silva Braga & C. e Alpheu Raposo

A' VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE. 108.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 6.ª Loteria do Plano 171 (ás 3 horas da tarde) **200:000$000 por 20$000**

Segundas e Quintas 16:000$000. Terças e Sextas 15:000$000. Quartas 25:000$000

Loterias maiores

Maio 2—50:000$000 por 4$000.
« 16—50:000$000 por 4$000.
« 30—50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
9 de maio 200:000$000 por 20$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 13. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA.—End. telegraphico «Lopopular»

Elixir de Nogueira cura tumôres, corrimentos dos ouvidos, empingens, flôres brancas, tumôres gommosos, etc.

BANCO DAS CLASSES

Em uma petição feita ao exm. sr. dr. governador, em que os funccionarios do Estado pediam a extincção de um imposto que lhes grava os vencimentos, lê-se um topico referente a este Banco, que precisa ser riscado a bem de seus creditos.

Para esse fim dirigiu o Banco uma carta circular aos 39 dos seus signatarios que mantêm transacções com este estabelecimento e a outros que não quizeram prestar a sua assignatura a tal documento, obtendo as respostas que em seguida publicamos, bem como as que nos forem sendo enviadas.

CARTA CIRCULAR

BANCO DAS CLASSES, 25 DE ABRIL DE 1908.

Illustre cidadão:

O Banco das Classes precisa, a bem dos seus creditos, que vos digneis declarar ao pé desta se alguma vez fostes prejudicado nas transacções que tendes com elle effectuado, permittindo-lhe fazer de vossa resposta o uso que lhe convier.

Pelo Banco das Classes,
J. A. Pereira Lyra, presidente.
J. R. C. Magalhães, contador.

RESPOSTAS

(*Continuação*)

33.ª

Illmo. sr. dr. João A. Pereira de Lyra:

Respondendo á circular que se dignou dirigir, tenho a declarar que minha assignatura, no abaixo assignado endereçado ao exm. sr. dr. governador do Estado, limita-se ao pedido de diminuição do imposto de 10% sobre vencimentos, e não com transacções que mantenho com o Banco das Classes, contra o qual nada tenho a dizer.

Do attento criado *Abdisio de Vasconcellos.*
Recife, 30 de abril de 1908.
Empregado do Thesouro do Estado.

34.ª

Declaro a bem da verdade que até a presente data não fui prejudicado em minhas transacções com o Banco das Classes, tendo sido sempre satisfeito regularmente.
Recife, 30 de abril de 1908.
Franklim Minervino Martins,
Professor publico secundario.

35.ª

Subscrevo a resposta acima.
Recife, 30 de abril de 1908.
Ildefonso da Silva Baiza,
Official de Justiça.

36.ª

Declaro que tenho relações com o Banco das Classes ha mais de um anno e não tenho que dizer contra o mesmo.
Recife, 30 de abril de 1908.
Pedro de Abreu e Lima,
Guarda da Casa de Detenção.

37.ª

José Xavier Faustino Ramos declara: que, em tempo algum soffreu a minima lezão do Banco das Classes.
Recife, 30 de abril de 1908.
José Xavier Faustino Ramos,
Professor aposentado do extincto Arsenal de Guerra.

38.ª

Declaro que até hoje nenhuma reclamação fiz contra o Banco das Classes.
Recife, 30 de abril de 1908.
Eladio Xavier Faustino Ramos,
3.º official do Correio.

39.ª

Declaro que fui illudido em minha bôa fé quando assignei uma petição fazendo referencias ao Banco das Classes com o qual sempre tive transacções que nunca me prejudicaram.
Recife, 30 de abril de 1908.
Joaquim Pereira dos Santos,
Empregado da Secretaria de Justiça.

40.ª

Declaro que o Banco sempre foi correcto nas minhas transacções.
Recife, 1 de maio de 1908.
Silvino Guilherme de Barros,
Empregado addido á Bibliotheca.

41.ª

Declaro a bem da verdade que nunca fui prejudicado durante o tempo que mantenho transacções com este Banco das Classes.
Recife, 1 de maio de 1908.
Narciso Eugenio Peixoto,
Empregado do Superior Tribunal.

42.ª

Declaro que nunca fui prejudicado nas minhas transacções com o Banco das Classes, sendo que nellas a minha vontade é a suprema lei.
Recife, 1 de maio de 1908.
Bacharel, Antonio Coêlho Sá e Albuquerque,
Escrivão do crime.

43.ª

Declaro que fui illudido em minha bôa fé quando assignei uma petição fazendo referencias ao Banco das Classes, com o qual sempre tive transacções que nunca me prejudicaram.
Recife, 1 de maio de 1908.
Manuel Fernandes de Souza,
Guarda da Casa de Detenção.

44.ª

Nada tenho a dizer do Banco das Classes, tem sido sempre correcto com as transacções feitas commigo.
Recife, 1 de maio de 1908.
Luiza Eudoxia Baptista,
Professora publica estadoal.

45.ª

Declaro que nada tenho a dizer contra o Banco das Classes, instituição de credito a que sou grato pelos bons serviços que me tem prestado desde a sua fundação até hoje.
Recife, 1 de maio de 1908.
Gaspar N. Regueira Costa,
Inspector escolar do municipio do Recife.

46.ª

Nada tenho a dizer que desabone o Banco das Classes, com relação a transacções por elle effectuadas.
Recife, 2 de maio de 1908.
Americo Hollanda,
Empregado do Superior Tribunal.

47.ª

Declaro que sempre fiz transacções com o Banco das Classes desde o seu inicio e nunca fui prejudicado com este.
Recife, 2 de maio de 1908.
Antonio Souto Araujo,
Empregado do Superior Tribunal.

48.ª

Declaro que durante o espaço de 3 annos que faço transacções dos meus ordenados com o Banco das Classes, tenho sido sempre servido todas as vezes, que recorro a este Banco, e que não tenho soffrido a menor coacção nem tão pouco usurpações em meus vencimentos, assim como tambem sou solidario com a petição dirigida ao exm. sr. governador do Estado unicamente na parte referente aos 10 %. Podem v. v. s. s. fazer desta o uso que muito lhes convier.
Recife, 2 de maio de 1908.
Innocencio Alves Aroxa,
Addido ao Senado.

49.ª

Nada tenho a dizer do Banco das Classes, tem sido muito correcto com minhas transacções, que tenho feito com o dito Banco.
Recife, 2 de maio de 1908.
José Antonio Diniz,
Empregado do Thesouro.

50.ª

Nada tenho a dizer sobre as minhas transacções que tenho feito com o Banco.
Recife, 2 de maio de 1908.
Aleixo José de Oliveira,
Empregado do Tesouro.

51.ª

Affirmo o mesmo nesta data.
Recife, 2 de Maio de 1908.
João Ignacio das Chagas,
Empregado do Thesouro.

52.ª

Affirmo o nesta data.
Recife, 2 de maio de 1908.
Joaquim Lauriano Prazeres,
Empregado do Thesouro;

53.ª

José Luiz Salgado Accioly Junior declara, por ser verdade nunca ter sido prejudicado por este Banco em transacções que com o mesmo effectua desde sua fundação.
Recife, 2 de maio de 1908.
José Luiz Salgado Accioly Junior,
Empregado do Thesouro.

54.ª

Nada tenho a dizer sobre o procedimento do Banco relativamente ás transacções por mim feitas com o mesmo Banco.
Recife, 2 de março de 1908.
Pedro Francisco Paula Baptista,
Chefe de secção do Thesouro do Estado.

55.ª

Nada tenho a dizer do Banco das Classes, por quanto as condições das transacções por mim feitas com o mesmo Banco, tem sido acordadas previamente.
Recife, 2 de maio de 1908.
Pedro Ivo de Campos,
Empregado do Thesouro do Estado.
(*Continúa*).

BOLACHINHAS SERTANEJAS

(MARCA REGISTRADA)

FABRICAÇÃO DE RODOLPHO PAIVA (S. Bento)

Recommenda-se ao publico não confundir as verdadeiras e apreciadas bolachinhas "SERTANEJAS" feitas de puro leite do Sertão sem o emprego de agua ou banha, com as varias imitações que estão apparecendo no mercado.

Verifique-se o rotulo encarnado e as iniciaes do fabricante R. P.

UNICOS DEPOSITARIOS: **FRANCISCO PINTO & C.ª**

TRAVESSA DA MADRE DEUS 21 — RECIFE

Agradecimento

Beatriz Sá de Carvalho Guimarães e sua filha, Eurides Gomes Costa Carvalho Guimarães, Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, Alfredo Baptista de Sá e sua familia, Pedro da Cunha Cavalcante, sua mulher e filha, Alfredo Augusto Machado Porto, Amelia de Oliveira Maciel e Maria do Carmo Oliveira Maciel agradecem por meio deste a todos que compareceram ao enterro, na cidade de Goyanna, de seu querido marido, pae, filho, irmão, genro, cunhado, tio, sobrinho e primo, **Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães**, e tambem aos que lá assistiram ás missas de corpo presente e ás do 7.º dia.

Muito agradecem ás pessoas que lhes enviaram telegrammas, cartas, cartões e egualmente aos que lhes visitaram, como tambem aos que aqui assistiram ás missas.

Agradecem ainda ao mui digno juiz de direito de Goyanna, o illustrissimo sr. dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, José da Costa Rego Monteiro e Joaquim José de Luna Freire.

A todos emfim á nossa eterna gratidão.

Recife, 6 de maio de 1908.

Precisa-se falar, para negocios de familia, com José Dias de Azevedo (Portuguez) sobrinho de Bento Ribeiro da Cunha que foi negociante na rua Nova 25 e dr. Rosa e Silva 25.

Pode pedir informações na rua Duque de Caxias 57 1.º andar, ou então dirigir-se a seu tio Luiz da Cunha Ribeiro por quem é procurado, residente no Rio de Janeiro—Rua do Rosario 67.

Agradece-se a quem der informações do referido sr. caso o presente annuncio não chegue ao seu conhecimento.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C.ª, Iona & C.ª, Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, sempre com o maior proveito, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau, nos casos que acho indicada a sua administração.
Rio de Janeiro.
Dr. José A. d'Almeida.

EUREKA
BRASILEIRA
DE
Alpheu Raposo
COMBINAÇÃO EXCELCIOR
A limpeza dos erros e borrões dos escriptos
Os escriptorios devem possuil-a
PROCUREM NA
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61.

NÃO HÁ!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Goyaz*, para Parahybá, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem, idem, com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 hoas da tarde.

— Pelo *Maranhão*, para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 3 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 4 horas da tarde.

— Pelo *Nile*, para Bahia, Rio e Rio pa Prata, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem, idem, com porte duplo, até 8 horas da manhan.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para d. Leopoldina Francisca, rua Rio 6, Torre

Para Pompeu, pateo Carmo 23.

Para Cardoso.

Para Ramon.

Para José Souza Monteiro, pateo Terço 29.

Para deputado Apolonio Zenadeg.

Protesto

Na qualidade de credor do sr. Thomaz Soares Ferreira protestamos contra o leilão que pretende o mesmo effectuar do seu estabelecimento á rua do Conde da Bôa-Vista, fazendo valer o nosso direito em juizo e responsabilizando aquelle que por ventura entervenha nesse acto que reputamos illicito.

Recife, 7—5—908.

Joveniano Mello & C.

Manuel Themoteo Carneiro previne ao commercio e a seus freguezes que nesta data vendeu a Antonio Gomes da Silva, a padaria sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado pode reclamar no prazo de tres dias a contar desta data.

8 de março de 1908.

O vendedor,
Manuel Themoteo Carneiro.

Confirmo
Antonio Gomes da Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que têm justo e contratdo com os srs. Castro Machado & C.ª a venda de seu estabelecimento denominado *Hotel republicano*; quem se achar prejudicado com esta transacção queira apresentar-se no prazo de 3 dias acontar desta data, findos os quaes não serão attendidos.

Recife, 7 de maio de 1908.
Oliveira & C.ª
Confirmamos.
Castro Machado & C.ª

Ao publico

O abaixo assignado com habilitação de construcções de linhas telegraphicas e telephonicas; montagem de seus competentes apparelhos e assentamento de campas electricas, mostradores e elevadores com ou sem caçambas para escriptorios e casas commerciaes offerece seus serviços, podendo ser procurado no Pateo do Terço n. 2, 2.º andar.

Recife, 5—5—908.
M. Rodrigues de Mello.

Leitura proveitosa

MODO DE USAR

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Não havendo indicação medica

Toma-se pela manhan duas colheres das de sôpa, puro ou com igual porção de agua; duas colheres ao meio dia e de duas á noite, podendo-se elevar a dose, nos casos graves, até quatro colheres de cada vez.

Para crianças de um tres annos, dá-se uma colherinha das de chá, tres vezes por dia.

Para crianças de seis a doze annos, uma colher das de sôpa, tres vezes por dia.

As pessôas que não puderem tomar puro o *Elixir de Nogueira*, addicionarão igual porção de agua e a adoçarão á sua vontade, com assucar, mel, melado etc.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$000
Segunda	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

AVISO

Ludgero Guilherme de Azevedo declara ao commercio e ao publico que vendeu ao sr. Tiburcio José Barbosa, o seu estabelecimento em Aripibú, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar credor commercial ou particular, queira apresentar sua conta no prazo de tres dias, á rua Duque de Caxias n. 94 ou em Aripibú.

Recife 5 de maio de 1908.
Ludgero Guilherme de Azevedo.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

FUNDO DE PECULIO

De ordem do sr. presidente, communico aos srs. consocios contribuintes ao Fundo de peculio desta associação, que tendo sido autorizado o pagamento do peculio n. 1, a que tem direito a exma. sra. d. Genoveva Amorim Pereira da Silva, pelo fallecimento de seu esposo, illmo. sr. Fernando Pereira da Silva, que se está procedendo á arrecadação das quotas para o 2.º peculio, conforme preceitua o art. 20 do regulamento do Monte Pio.

O pagamento das quotas deverá ser feito dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data (art. 22) ao cobrador, ou ao sr. thesoureiro, ou na séde da associação durante as horas do expediente, (6 ás 9 horas da noite) ou mesmo enviando pelo correio, em carta registrada, com valor declarado, conforme preceitua o art. 27 do citado regulamento.

Recife, 2 de maio de 1908.
Hermogens T. de Carvalho.
1.º SECRETARIO

ANNUNCIOS

AO?

Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento.

Caldeira

Quem tiver uma para vender, da força de 15 cavallos para cima, em bom estado de conservação, queira dirigir-se ao deposito da "Fabrica Lafayette", á rua 1.º de Março n. 8.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor e com um desenho e ensino 200$000.

A' rua Nova n. 58 1.º andar.

Aluga-se

A casa n. 113 sita a rua do Conde da Bôa-Vista (Caminho Novo) com bons commodos para familia, tendo agua encanada. A tratar na rua da Penha n. 21 2.º andar.

Vestidos para viagem

Grande sortimento desde..... 40$000. A' rua Nova n. 58, 1.º andar.

ELECTRO

E' o especifico mais economico até hoje conhecido para destruir formigas e qualquer outro insecto.

Vende-se nos lojas de ferragens de:

Affonso de Albuquerque & C.ª, RUA DUQUE DE CAXIAS 72.

Barbosa Vianna & C.ª, RUE DUQUE DE CAXIAS 77.

Preço:
PACOTE—600 reis.

FITA BARATA

Fita de setim Liberty n. 60, a 1300 o metro, á rua Nova n. 58, 1.º andar.

Guarda-livros

Um, com longa pratica de escriptas, balanços e exames de livros, particular ou judicial, voltando novamente á sua profissão, offerece os seus serviços para dentro ou fóra desta cidade, por preços rasoaveis, garantindo o seu trabalho; quem delles precisar dirija-se á rua Bom Jesus n. 44, Recife.

Ensino secundario

O bacharel Renato Mendonça, lente do Lyceu e da Escola normal Pinto Junior.

Lecciona particularmente primeiro e segundo anno do Curso de madureza e do Curso normal, e preparatorios parcellados.

Residencia—Rua Velha n. 87 1.º andar.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1899

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Deposito geral: P. PLANQUE, 46, boul. Magenta, PARIS
e nas principaes CASAS.

Casa no Arraial
2:000$000

Vende-se a da rua da Harmonia n. 29: com sala, tres quartos, saleta e cosinha; bôa cacimba com excellente agua, fructeiras, em terreno proprio,
Trata-se á rua dr. Rosa e Silva n. 5.

Unico deposito
NAS LOJAS de JOIAS de
KRAUSE & C.
E
KRAUSE SOBRINHOS

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia LUCINDA-CHRISTIANO
Empresa JUCA DE CARVALHO

HOJE! HOJE!

GRANDIOSA NOVIDADE!
Sucesso garantido!

Primeira e unica representação do celebre vaudeville em 3 actos traducção do comediographo brasileiro Arthur Azevedo, que tanto successo tem alcançado no Rio de Janeiro, Bahia e ultimamente no Pará.

QUASI!...

Acção do drama
O primeiro e terceiro actos em LIMOGES e o 2.º em PARIS.
Mise-en-scene do actor Christiano de Souza
Scenarios deslumbrantes e apropriados.
Mobiliario de propriedade da COMPANHIA.
Orchestra de 20 professores sob a regencia do maestro *Nicolino Milano.*
Preços e horas do costume.

Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para a Linha Principal, voltando pelo Arraial.

AVISO—Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE**
NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **Burggraëve**
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA,
PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA DE POVO, RUA S. JOSÉ.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*,
Rua do Bom Jesus n. 58

GRATIS

COMO BRINDE *e durante 15 dias*, a contar de esta data, a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS, fará a cada leitor ou assignante de este jornal um retrato artistico, d'uma grande valor, acabado ao lapis de carvão, tamanho 40×50 centimetros — **ABSOLUTAMENTE POR NADA** — com tanto que o destinatario de esse bonito retrato recommende a Sociedade Artistica aos seus parentes e amigos — Rogamos de escrever vosso nome e morada ao dorso da vossa photographia e de a mandar pelo correio com o cupão, ao Sr TANQUEREY, director, *23, Rue de Hambourg, Paris* (França) — A vossa photographia vos será devoluta intacta com o grande retrato

MIL FRANCOS vos serão pagos se a Sociedade não faz o vosso retrato como promettido.

BRESIL — Cupão para recortar e juntar com a vossa Photographia.
A. TANQUEREY,
Director.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pantação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fasenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e belões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27, RECIFE

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo
ACALMA rapidamente a **TOSSE**
e **CURA** completamente os
Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da STOVAINA.

G. DAVID, Doutor em Pharmacia, em COURBEVOIE, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados;

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego, 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 354

DE 150$000
A 60$000 ! ! !
A 60$000 ! ! !
De 60$000 ! ! ! A 30$000 ! ! !

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras. guarnecida de bombas de ar. de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão............ 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão.............. 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C°. Limited Recife.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queira pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manuel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pela director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algu

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De diversos moveis e outros objectos, pertencentes ao espolio do finado Antonio José Pereira.

A SABER:

Uma mobilia de amarello completa, 3 jarros, 2 lavatorios de ferro, 1 lavatorio de madeira, 1 espreguiçadeira, 1 carteira de amarello, 1 mocho, 1 guarda-louça de amarello, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá de amarello, 2 consolos com pedra, 16 cadeiras de amarello, 1 espelho, 2 quadros, 1 candieiro de suspensão, 2 cabides de amarello, 2 commodas, 1 guarda-vestidos, 2 malas, 4 camas de lona, 2 camas para casal, 6 cadeiras de junco, 1 almofadão, 1 mesa elastica, 1 guarda comidas, 3 jarras, 1 balaio para roupa e 1 bacia para banho.

Sexta feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
No sobrado sito á rua da Madre de Deus n. 7—Recife

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria a requerimento do inventariante dos bens do finado Antonio José Pereira, venderá em leilão todos os moveis acima descriptos.

AO CORRER DO MARTELLO
Sexta feira, 8 do corrente

Agente Burlamaqui
LEILAO

Sexta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas da manhan
De uma taverna á rua Conde da Boa-Vista n. 86 (Caminho Novo).

O agente acima, venderá ao correr do martello uma armação, balança, pesos, medidas e utencilios, parte de generos de estiva, garantindo-se as chaves do referido estabelecimento a quem comprar a armação e os utencilios, em um só lote ou a retalho, á vontade dos licitantes.

Agente Gusmão

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 33
Grande e importante leilão

Na casa de residencia do illm. sr. F J. de Mackintech, á estrada dos Afflictos n. 23.

Constando de finissimos mobiliarios de salão de visitas, de dormitorios, de sala de jantar, de gabinetes, de sala de bilhar, ricos e raros tapetes de varios tamanhos e dimensões, importante piano de Pleyel, guardas roupas com espelhos, finos crystaes e porcelanas, importantes quadros e espelhos, finissimos electro-plats e tudo mais que será descripto detalhadamente nos jornaes de domingo.

Quarta-feira 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Na estrada dos Afflictos n. 23
Agente GUSMÃO

AGENTE VERNET

Escriptorio rua M. de Olinda n. 53

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De importante piano para grande concerto do afamado fabricante americano C. F. Burne, 1 mobilia austriaca côr de nogueira, 1 espelho com vidro biseauté, modernos guarda-roupas e guarda-vestidos e outros moveis de uso domestico.

Sexta feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua 1.º de março n. 7—2.º andar

A saber:

NA COSINHA

Um trem de cosinha, 1 lote de bacias, taboas para engommado, 2 mesas de pinho, 1 jarra, 2 baldes, 1 lote de alguidares, 3 gaiolas e 2 banheiras.

NA SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 5 taboas, diversos lotes de louça, 1 mesa de amarello, 1 machina com pé para costura, 12 cadeiras de junco, 3 bandejas, 1 relogio e mesa com gaveta.

NOS DORMITORIOS

Um moderno guarda-roupas de vinhatico, 1 cama de mola para solteiro, 1 lavatorio, meia commoda de amarello, um cabide americano, 1 mesa com 2 gavetas e 1 espelho pequeno, 1 balaio para roupa e 1 babú.

NA ALCOVA

Uma confortavel cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 moderno guarda-vestidos, 1 mosquiteiro, 1 toilet com espelho, 1 tapete para cama, 1 lavatorio, 1 mesa de cabeceira com chapa de marmore, 1 cabide de columna, duas malas e 2 bahús.

NA SALA DE VISITAS

Um importante piano para grande concerto, em caixa côr de nogueira, com 3 pedaes, do afamado fabricante americano C. F. Burne, 1 capa de panno fino para o mesmo, 1 cadeira de jacarandá, 1 mobilia austriaca côr de nogueira, um espelho oval com moldura dourada, diversos quadros, 1 tapete para sofá, molduras, 1 escarradeira de porcelana, duas lampadas a gaz, 1 graphophone com diversas peças, 1 importante realejo com diversas peças, 1 estante para livros e muitos outros moveis de uma casa de familia.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre sr. commendador Joaquim de Almeida Costa que se retirou com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis existentes na casa acima para entrega da casa.

Sexta-feira, 8 de maio
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua 1.º de março n. 7—2.º andar

Nota: — Entrega com pagamento á vista.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho

SETIMO DIA

Fiuza, Fernandes & C.ª tendo de mandar celebrar no dia 9 do corrente uma missa na matriz da Bôa Vista ás 8 1/2 horas da manhan, por alma do seu pranteado amigo e socio **dr. Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho**, convidam os seus amigos e os da familia do morto para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Desde já antecipam os seus agradecimentos.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

†

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. Junta da Santa casa de misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado **Commendador Elias Baptista da Silva**, irmão bemfeitor da Santa casa para assistirem á missa que por su'alma fará celebrar na egreja de N. S. do Paraiso, ás 8 horas da manhan do dia 9 do corrente, anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa casa de misericordia do Recife, 6 de maio de 1908.
O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

†

Dr. Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho

SETIMO DIA

Raul de Moraes, Sylvestre do Araujo e Eurico de Amorim, penalisados pelo fallecimento do seu dedicado amigo **dr. Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho**, convidam os seus amigos e parentes e bem assim aos do finado para assistirem á missa que por su'alma mandam rezar na matriz da Bôa Vista ás 8 1/2 da manhan de 9 do corrente.

Penhorados agradecem aos que comparecerem.

Manuel Ignacio de Souto

Os signatarios deste, tendo de mandar celebrar na proxima segunda-feira, 11 do corrente, pelas 7 horas da manhan, u'a missa pelo descanço eterno do companheiro e amigo **Manuel Ignacio de Souto**, fallecido na cidade de Palmares; convidam aos demais companheiros da *Great Western*, aos parentes e aos amigos delle e ainda ao Club L. e philarmonico cabense, do qual fôra elle um dos fundadores, e em geral aos que se quizerem prestar a esse acto de religião, para assistirem-na em a egreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade do Cabo, confessando-se desde já agradecidos.

Leodegario Ribeiro Varejão, José Lino de Lima, Manuel Gomes Padilha, Antonio José Martins Filho, José Casemiro Gonçalves dos Reis, José Eduardo dos Passos e Manuel Soares de Almeida.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
PERNAMBUCO

Esperado da Europa até o dia 8 de maio, seguirá depois de pequena demora para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica, e têm optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C°.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ
ORION

Presentemente neste porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE
GOYAZ

Presentemente em nosso porto sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** hoje ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
PLANETA

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE
ALAGOAS

Esperado do norte no dia 10 do corrente á tarde, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 11 a tarde.

O PAQUETE
HUGHENDEN

Esperado de New-York no dia 14 de maio, sairá para MACEIO' BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
MARANHÃO

Esperado do sul a 8 de maio, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia a noite.

O PAQUETE
CEARA'

Esperado do norte no dia 10 do corrente sairá para **Maceió, Bahia e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois, das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O VAPOR
CONTINENTE

Illuminado á luz electrica.

Esperado do norte no dia 10 de maio, seguirá depois de pequena demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Recebe carga e passageiros no «Trapiche Silva»—onde atracará.

A tratar com os agentes
AMORIM SILVA & C.
Largo d'Assembléa n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE
CAMOCIM

Commandante—Alfredo Silva.

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana, n. 12
O cessionario,
DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ
ORONSA

Esperado da Europa até o dia 9 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ
OROPESA

Esperado do sul no dia 16 de maio e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

NAVEGAÇAO BAHIANA

VAPOR
Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente no porto seguirá amanhan a tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª
Rua do Amorim ns. 46 e 48

THE ROYAL MAIL STEAM PACKE COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Clyde em 17 de maio
Araguaya em 24 de maio
Nile em 31 de maio
Avon em 7 de junho
Asturias em 21 de junho.
Danube em 28 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Avon em 14 de maio.
Asturias em 28 de maio.
Danube em 5 de junho
Amazon em 11 de junho

PAQUETE INGLEZ
NILE

Esperado de Europa até o dia 8 de maio e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

E' esperado do sul até o dia 10 de maio, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

EDITAES

2.º Districto Militar

De ordem do exmo. sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 9 de maio ás 12 horas do dia, serão recebidas propostas neste quartel general para o fornecimento de generos ás praças desta guarnição, ferragens e forragens para os animaes, relativamente ao 2.º semestre do corrente anno a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhau de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne verde, kilo.
Capim verde, kilo.
Farinha, litro.
Farello, kilo.
Feijão, kilo.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha, acha de 3 kilos, uma.
Manteiga nacional, kilo.
Manteiga Lepeletier, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Milhos, kilo.
Pão, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Toucinho do reino, kilo.
Temperos, fructas e verduras, ração.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho Figueira, litro.
Ferraduras completas, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem se habilitar exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provém possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento de multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda dos generos contratados pelos preços dos contratos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel general do commando do 2.º districto militar. Recife, 29 de abril de 1908.—*Arsenio Borges*, capitão encarregado da secção.

De ordem do sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 8 do corrente (sexta-feira), ao 1/2 dia, serão vendidos em hasta publica, em frente do quartel do corpo de cavallaria, dose cavallo que se acham inutilizados para o serviço publico.

Secretaria do 1.º corpo de policia, quartel na Praça barão de Lucena, em 6 de maio de 1908.—*José Viriato Lins Wanderley*, alferes, secretario interino.

Faculdade de direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da setima secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito commercial.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração. (art. 65)

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica fórmas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos. (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 6 de maio de 1908.—O secretario, *Henrique Martins.*

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 1 de maio de 1908.

EDITAL N. 6

Faço saber ao alumno mestre titulado pela Escola normal, Joaquim Manuel de Oliveira e Silva, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor publico effectivo da cadeira do sexo masculino da Villa de Gravatá, para a qual foi nomeado em virtude de portaria de 29 de abril proximo findo do exm. sr. dr. secretario geral do Estado. — O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da Prefeitura em 4 de maio de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Times & C. requereram a abertura de uma fabrica de picar e preparar fumos e collocar um motor a gaz em uma dependencia do predio n. 140 á rua Oitenta e nove, freguesia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 4 de maio de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que A. S. Bastos requereu para collocar um motor a petroleo de força de trez cavallos no predio n. 134 á rua Domingos José Martins, freguesia do Recife.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Delegacia da Direcção Geral de Engenharia, junto ao commando do 2.º districto militar.

EDITAL

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, chamo concorrencia para a installação de um moinho hydraulico, contendo um deposito de 4m.3 de capacidade, installação da canalisação de esgôto, assentamento de latrinas e estabelecimento de canalisação d'agua do moinho para os apparelhos, tudo na fortaleza do Brum.

Os proponentes deverão caucionar a quantia de 50 $000 na Delegacia Fiscal.

Aos interessados serão ministrados nesta repartição, os esclarecimentos necessarios.

O conceiho reunir-se-á no dia 20 do corrente, ao meio dia.

Recife, 5 de maio de 1908.
Leopoldo Dantas do Amaral.
Capitão delegado interino.

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 20 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que até o dia 31 de maio proximo vindouro serão recebidos sem multa, á bocca do cofre, todos os impostos devidos a esta prefeitura por qualquer titulo e referentes a qualquer exercicio até 1907 inclusive.

O DIRECTOR,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de abril de 1908.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS LIVRE DE MULTAS

O administrador, em vista do decreto de 18 do corrente, convida os contribuintes em debito dos impostos de industria e profissão, decimal predial e contribuições para o serviço de esgotos (outrora a cargo da Recife Drainage Company), relativamente ao exercicio corrente de 1907 a 1908, para effectuarem até o dia 18 de maio vindouro, livre de multas, o pagamento á bôca do cofre dos seus debitos; findo este prazo será a arrecadação feita com as multas regulamentares.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.

A. da Trindade M. Henriques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de abril de 1908.

O administrador, em vista do decreto de 25 do corrente mez convida os devedores de quaesquer impostos de lançamente e contribuições da Recife Drainage relativos aos exercicios de 1905 a 1906, 1906 a 1007 e corrente, a effectuarem até 31 de maio vindouro, o pagamento á bôca do cofre dos respectivos debitos e scientifica que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do periodo anterior e bem assim que, findo o referido prazo, serão os mesmos impostos e contribuições arrecadados com as multas então em vigor.

Fica assim revogado o edital desta repartição de 20, tambem do corrente.— *A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1.º de maio de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, sêlo baixo, empanadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas das freguesias da Graça e Afogados, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que fica prorogado até 31 do corrente o pagamento sem multa dos impostos do 1.º semestre do corrente exercicio, devidos pelos contribuintes da freguesia da Bôa-Vista. — O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido os srs. negociantes deste municipio, que usem pesos e medidas em seus estabelecimentos, para no prazo de 30 dias a contar desta data, mandarem trazer á secção de aferições desta repartição, todos os pesos e medidas usados nos respectivos estabelecimentos, afim de serem verificados, em virtude de varias irregularidades encontradas nos mesmos, em diversos estabelecimentos.

O presente edital comprehende, não só os que já fizeram aferições no corrente exercicio e que, assim, só deverão pagar os concertos necessarios em cada peso, como tambem os que ainda tenham de fazel-as.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 29 de abril de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico aos srs. proprietarios de carroças, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para pagarem, sem multa, os impostos devidos até a presente data; findo este prazo serão apprehendidas para garantirem os respectivos debitos, as carroças que não apresentarem documentos de quitação. Outrosim, os carroceiros devem andar munidos deste documento para evitar transtornos não só aos interesses das partes, como aos desta repartição, emquanto estiver sendo effectuada a competente fiscalização.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 28 de abril de 1908.

De ordem do sr. dr. director do thesouro faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 29 do corrente em deante se pagará no thesouro os juros das apolices de estradas de ferro referentes aos semestres vencidos até março ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começam pelas letras A e B, e os outros á proporção que forem sendo convidados, ficando prevenidos aquelles que não comparecerem quando chamados que só serão attendidos depois de esgotada a chamada de todas as letras.—O secretario do tribunal do thesouro, *Henrique de Barros Cavalcante.*

ALUGA-SE a boa casa sita á estrada do Monteiro n. 63, estando ladrilhada a tijolo, caiada e pintada, com agua e gaz, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

A LOJA DO ANJO—Liquida sedas de côres, lindissimos desenhos de 4$ e 5$ a 1$500 e 2$000.
Babados bordados de 1$000, 2$000 e 3$000 a 300, 500 e 800 reis
Lenços de esguião de 1$000 a 300 réis.
Lenços de seda do Japão com iniciaes de 2$000 a 500 réis.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa terrea n. 18, á rua de S. Cecilia, proxima ao mercado de S. José, com agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar para uma casa com tres pessôas; a tratar na rua Imperial n. 161.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 142. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A LOJA DO ANJO.—Convite ás exmas. familias e a todos os freguezes em geral. O proprietario da *Loja do anjo* tendo feito os reparos necessarios no predio e acabado de dar o seu balanço, resolveu diminuir o grande Stock de fazendas existentes, vendendo por menos 50 % do valor das mesmas, pelo que pede ás exmas, familias e a todos os freguezes em geral para visitarem o referido estabelecimento, que será aberto hoje quinta feira, afim de se certificarem da verdade.

ALUGA SE o predio sito á rua Marquez de Olinda n. 6. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.—Narciso Maia & C.

ALUGA-SE o armazem de recolher á rua do Encanamento n. 4, edificação moderna, a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

BOM PONTO.—Vende-se uma quitanda sita á rua das Trincheiras n. 41; a tratar na mesma.

CRIADO — Precisa-se de um para todo o serviço e que de attestado de sua conducta, a tratar na «Loja do Anjo» rua Duque de Caxias n. 56.

COSTURA E ENGOMMADO—Offerece-se para desempenhar bem estes serviços, em casa de familia, uma costureira e engommadeira. Quem precisar deixe carta neste escriptorio com as iniciaes C A S.

COSINHEIRA—Precisa se de uma que saiba bem cosinhar; paga-se bem; á rua Duque de Caxias n. 91.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda-se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc. exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva, 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

ESTEVÃO GALHARDO, ex-veterinario do esquadrão de cavallaria estadual, recebe chamados para os serviços de sua profissão, podendo ser procurado em sua residencia á rua do Socêgo n. 10, ou por telephone á cocheira do Agra, Pombal.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

MOSAICO FRANCEZ.—Vende-se 24 metros a tratar á rua dr. Rosa e Silva n. 84.

OFFERECE uma mulher de bôa conducta que dá disso informações de pessôa, bôa para tomar conta de uma casa de homem solteiro ou viuvo de que tem muita pratica de todo trabalho, a tratar na rua do Marquez do Herval n. 177.—Recife.

OLINDINA DE ALMEIDA.—Modista Executa com arte e perfeição, qualquer vestido ou blusa, por figurinos os mais modernos da época. Apromptа qualquer luto em 24 horas. Recorta e preguеia babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, sêda, lan e algodão. *Ver para crer.* Rua do padre Floriano n. 60, (freguesia de S. José).

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma cosinheira e de uma ama para serviços leves, á rua Dr. Rosa e Silva n. 44, 1.º andar.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0 75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas).
Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

VENDE-SE a casa n. 20, perto do Ponto de parada, sita á rua da S. Cruz dos Milagres em Olinda, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 92.

COMMERCIO

DIA 7 DE MAIO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/32.

Em papel particular constou negocio a.... 15 5/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	770$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	685$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	770$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	82$
Juros de 8 %	1.000$	825$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot
B. C. Real (lei hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	35$	sem cot.
P. de Navegação	100$	sem cot.
C. C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	170$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz. Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	.....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$900 a 2$000 firme, conforme o grão.

Algodão, ao preço de 13$200, sem vendedores.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	$	a	7$100
Usinas baixas de......	$	a	6$700
Crystalizados de......	$	a	6$700
Demeraras de......	$	a	4$800
Brancos de......	5$600	a	6$300
Somenos de......	4$600	a	4$800
Mascavados de......	3$600	a	3$800
Brutos seccos de......	3$600	a	3$800
Brutos melados de..	$	a	$
Retame......	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 2$800 o kilo.

Café, cotam-se a 6$200 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 820 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 20$000 a 23$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Côco, cota se a 10$000 por 15 kilos

Farinha de mandioca, do Estado a 10$000.

Feijão mulatinho, de 22$000 a 23$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$900 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$ firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 170 réis.

Pelles de cabra, a 1$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 6

	PREÇOS DO DIA			
Carne verde de...	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de......	800	a	1$000	a cuia
Feijão de......	2$500	a	3$000	a cuia
Milho......		a	800	a cuia
Gomma......		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Halle*, para Hamburgo: Epaminondas Lins Caldas 1 barril com 120 kilos de borracha de mangabeira e 10 saccos com 744 kilos de sementes de cacau; R. Brasil & C 600 saccos com 35400 kilos de farelo de algodão.

Para Leixões: Alfredo Maia 1 caixa com 66 kilos de café e 2 caixas com 60 kilos de doce

No vapor nacional *Goyaz*, para Nova York: Henry Forster & C 13 volumes com 800 pés de parasitas.

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool: T. D. Evans 600 saccos com 45000 kilos de algodão em rama.

Para Havre: J. C. Levy 30 fardos com 5641 kilos de pelles com cabellos e 1224 saccos com 93576 kilos de caroços de algodão

No vapor allemão *Halle*, para Bremen: Neesen & C 269 saccos com 19906 kilos de caroços de algodão.

No vapor nacional *Goyaz*, para Nova York: R Brasil & C 106 fardos com 18300 kilos de pelles com cabellos e 4 barris com 528 litros de oleo de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Goyaz*, para Ceará: Francisco C. do Amaral 10 barricas com 1500 kilos de carvão animal.

Para Maranhão: Miranda Souza & C 100/2 de sola; A L. Santos 20/2 de sola, 2 volumes 6/2 de sola e 461 kilos de raspas de couro.

Para Pará: A. L. Santos & C 1 caixa com 138 kilos de vaquetas e 1 rolo com 182 kilos de raspas de couro; Fonseca Irmãos & C 300 caixas com 3030 kilos de sabão.

No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 200 barris com 17000 litros de aguardente; Antonio Cruz & C 1 pipa com 480 litros de vinagre, 3 caixas com 32 litros de cognac, 1 caixa e 20 barris com 808 litros de vinho de fructas e 1 caixa com 6 litros de gazosa.

No vapor *Planeta*, para Victoria: Fernandes & C 1 caixa com 50 kilos de phosphoros; Rosa Borges & C 30 barris com 1200 litros de aguardente, 60 saccos com 3600 kilos de assucar mascavado e 10 saccos com 600 kilos de assucar somenos.

Para Bahia: A. L. Santos & C 200/2 de sola, 1 caixa com 209 kilos de vaquetas e 2 fardos com 286 kilos de raspas de couro

No vapor *Maranhão*, para Maranhão: Pinto Ferreira & C 3 pipas com 1650 litros de alcool.

Para Manáos: Pinto Ferreira & C 5 barris com 420 litros de alcool e 50 barris com 4200 litros de aguardente.

No vapor *Camoeiro*, para Rio G do Sul: Pinto Ferreira & C 10 pipas com 5600 litros de aguardente

Para Pelotas: Rosa Borges & C 70 saccos com 5250 kilos de assucar mascavado.

No vapor *Ceará*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 50 barris com 27300 litros de alcool

Companhia Geral de Melhoramentos, 40 toneis com 21940 litros de alcool, 533 saccos com 31890 kilos de assucar branco, 149 saccos com 8940 kilos de assucar usina, 732 saccos com 43920 kilos de assucar demerara.

No vapor nacional *Parahyba*, para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado, 50 toneis com 26000 litros de alcool

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Ramos Filho 1 caixa com 30 kilos de fogos artificiaes; Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Fonseca Irmãos & C. 50 caixas com 850 kilos de sabão.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Santos da Figueira & C, 1 caixa com 30 litros de oleo de ricino, 2 caixas com 90 kilos de doce.

No hiate *Aurora 2.º*, para Macahyba: Fonseca Irmãos & C, 120 caixas com 2520 kilos de sabão.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: L. Ferreira & C, 50 caixas com 1000 litros de sabão.

Na barcaça *Minerva*, para Parahyba: Pinto Alves & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar refinado, 10 latas com 180 kilos de phosphoros, 10 saccos com 600 kilos de arroz, 2 caixas com 170 kilos de massa de tomate, 950 caixas com 10450 kilos de sabão, Manuel Rodrigues da Costa, 150 gallinhas e 100 pacotes com 650 kilos de doce; Silva Guimarães & C, 400 saccos com 3.000 kilos de assucar crystal; Oscar Amorim & C, 95 barricas e 60 saccos com 12955 kilos de assucar usina; H. da Silva Loyo & C. 70 saccos com 5250 kilos de assucar usina; Pinto Alves & C. 20/2 barricas e 30 saccos com 4.330 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina.

Para Maranhão: Eurico Cardoso & C, 100 barris com 8400 litros de aguardente.

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos: Pinto Alves & C. 70/2 133/4 barricas com 13500 kilos de assucar usina; Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 2000 kilos de sabão; Medeiros & C, 5 pipas com 3640 litros de alcool; Aquino Fonseca & C. 100 atados com 4 caixas cada um com 4400 kilos de sabão; J. Pereira Barbosa, 4 caixas com 288 kilos de massa de tomate; Amorim Fernandes & C, 305 barricas com 25620 litros de aguardente.

Para Pará: J. Pereira Barbosa, 5 caixas com 360 kilos de massa de tomate.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa, 18 caixas com 576 kilos de massa de tomate.

No hiate *Planeta* para Rio de Janeiro: J. Pereira Barbosa 52 caixas com 4800 kilos de massa de tomate; Alvares Quental: 9 caixas com 1710 kilos de vaquetas, 7 caixas com 1967 kilos de raspas de couro, 25 caixas com 1500 kilos de doce.

Para Bahia: J. Pereira Barbosa, 10 volumes com 695 kilos de doce, 26 atados com 2340 kilos de massa de tomate: Alvares Quental, 3 caixas com 450 kilos de vaquetas e 2 fardos com 450 kilos de raspas de couro e 30 caixas com 1800 kilos de doce.

Para Santos: J. Pereira Barbosa, 28 atados e 5 caixas com 2970 kilos de massa de tomate.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Commandatuba*, entrado da Bahia e escala, em 7 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga da Bahia
Vinho 1 caixa a A. J. Campos.
Carga de Villa Nova
Arroz pilado 100 saccos a Julio Magalhães.
Bomba 1 caixa com 1 a Miranda Souza & C.
Tamancos 2 fardos a Paiva Ferreira & C.
Tecidos de algodão 39 fardos á ordem.
Carga de Penedo
Sola 10 rolos a Miranda Souza & C.

Vapor nacional *Goyaz*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 7 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro
Collarinhos 1 caixa a Luiz Vianna & C, 1 a Souza Lima & C.
Calçados 1 caixa a José Lopes Duarte.
Drogas 2 caixas a F. Carneiro & Guimarães.
Farinha 1300 saccos á ordem.
Fumo 205 surrões a Azevedo & C, 205 e 450 encapados a Moreira & C.
Miudezas 1 caixa ao capitão do porto.
Milho 2600 saccos á ordem.
Manilhas 1 engradado a R. S. Maia & C.
Massas 9 caixas a Braz Ferraro.
Medicamento 3 caixas a Alpheu Riposo.
Ocre 10 barricas a Barbosa Vianna & C.
Talinhas 1 caixa a Braz Ferraro.
Vistas 1 caixa ao dr. João Lyra.
ENCOMMENDA
Chapéos para senhora 1 engradado a d. Luiza Guimarães.
Carga da Bahia
Amostras 16 malas e 3 caixas a Barza & C.
Fumo 2 fardos a Banks & C.
Fazendas 2 fardos á ordem.
Carga de Maceió
Arroz 550 saccos á ordem.
Tecidos 28 fardos a Loureiro Maia & C.
Carga de Pelotas do vapor *Jupiter*, baldeada para o vapor *Goyaz*
Xarque 50 fardos a Pereira Carneiro.
Carga do Rio Grande
Charutos 1 caixa á ordem.
Carga de Desterro
Milho 1400 saccos á Companhia Lloyd Brasileiro.
Carga de S. Francisco
Manteiga 10 caixas a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio

ALFANDEGA

Rendimentos do dia 1 a 6	282.982$767
Idem do dia 7	48.761$555
	331 744$322

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 e 6	81.842$410
Consumo do dia 7	3 816$340
Exportação	15.057$600
Estatistica	749$120
Diversos impostos	5.030$370
	105.425$240

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: Entrada de depositos	31.243$000
Saidas, idem, idem	14.817$000
Saldo para a delegacia	19.326$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	61.486$230
Saldo anterior idem, idem	8 861$259

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 5	23.019$464
Idem do dia 6	4.082$598
	27.102$062

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de maio

Itacolomy, do sul hoje
Parahyba, do norte hoje.
Planeta, do norte hoje.
Nile, da Europa hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Oronsa, da Europa amh.
Alagoas, do norte a 10 á tarde.
Continente, do norte a 10.
Aragon, do sul a 10.
Ceará do norte a 11.
Melpomene, da Europa a 12.
Aracaty do sul a 13.
Hughenden, de Nova-York a 14.
Avon, da Europa a 14.
Canoé, de Santos e esc. a 15.
Oropesa, do sul a 16.
Clyde, do sul a 17.
Gunther, de Nova-York a 18.
Atlantique, da Europa a 21.
Araguaya, do sul a 24.
Asturias, da Europa a 28.
Chili, do sul a 31.
Nile, do sul a 31.

VAPORES A SAIR
Mez de maio

Nova York e esc. *Hindustan*, hoje ás 2 h
Nova-York *Goyaz*, hoje ás 7 h.
Santos e esc. *Tamar*, hoje ás 2 h.
Rio e esc *Planeta*, hoje ás 4 h
Santos e escala, *Pernambuco*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc *Campeiro*, amh ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Nile* hoje ás 1 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, hoje ás 6 h.
Valparaizo e esc. *Oronsa*, a 11 ás 12 h.
Aracajú e esc. *Commandatuba*, a 10 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 10 ás 2 h.
Rio e esc. *Ceará*, a 10 ás 6 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 11 ás 6 h.
Amarração e esc *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 12.
Rio e Santos *Parahyba*, a 13 ás 2 h.
Maranhão e esc. *Continente*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Anghenden*, a 14 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Avon*, a 14 ás 2 h.
Fernando *Camocim*, a 15 ás 4 h.
Pará e esc *Aracaty*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc. *Hughenden*, a 16 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oropesa* a 16 ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé* a 17 ás 4 h.
Southampton *Clyde*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Melpomene* a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 19 ás 2 h
Buenos Aires e esc. *Atlantique*, a 21 á 1 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 28 á 1 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 31 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Goyaz*, v. generos.
Vapor nacional *Commandatuba*, v. generos
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Vapor austriaco *Rabinia* v. generos.
Vapor inglez *Parkgate*, carvão.
Vapor inglez *Orion*, v. generos.
Vapor inglez *Hindustan*, v. generos.
Vapor inglez *Tamar*, v. generos.
Vapor inglez *Dufferyn Manor*, carga carvão.
Lugre inglez *Canada*, bacalhau.
Lugre inglez *Helen Sewart*, bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, ilos.
Vapor allemão *Pernambuco*, v. generos.
Rebocador chileno *La Salvadora*, provisões.

DIA 7 —ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, vapor nacional *Goyaz*, de 790 toneladas, commandante W. Meissner, equipagem 62, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Bahia e escala, 3 1/2 dias, vapor nacional *Commandatuba*, de 380 toneladas, commandante F. F. Viella, equipagem 32, carga varios generos, a Amorim Fernandes.

Hamburgo e escala, 23 dias, vapor allemão *Pernambuco*, de 3105 toneladas, commandante H Kohler, equipagem 57, carga varios generos, a Borstelman & C.

SAIDA

Bremen e escala, vapor allemão *Halle*, commandante A. Rehn, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Goyaz* no dia 7

RIO DE JANEIRO—D. Julieta Fornagly e 1 filha, 1.º tenente Aurelio de Azevedo Falcão, sua senhora e 1 criada, Maria Augusta de Oliveira e Alfe Hob.

BAHIA Mario Colombo, C. J Vagner, Octavio Gaviam Raul Nemeyer, Augenor Martins Barbosa, Esperidião Lins, Rodolpho Jalowsh, M. D. Leew e sua senhora, J. Harpmann e sua senhora.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Filsen

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
INDEMNISADORA

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1907

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	120:000$000
Lucros suspensos	25:289$990
Premios obtidos	6.212:002$879
Sinistros pagos	3.234:472$470
Dividendos distribuidos	1.303:000$000

DIRECTORES:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.